

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

REPUBLICA FEDERAL

RDEN E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 34

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 1909

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente: na Capital Federal e Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e costum:

Por anno..... 24\$000

Por nove mezes..... 18\$000

Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Guerra — Decretos de 28 corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, do Interior, da Justiça e Geral do Serviço Publico.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente, Minister o da Guerra — Expediente.

DIARIO DO TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Estatutos da Empreza Brasileira Commercio Maritimo — Estatutos da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil.

ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decreto de 28 do mez findo, foram classificados na 11ª região de inspecção os seguintes officiaes :

ARMA DE ENGENHARIA

2º batalhão

Commandante, tenente-coronel Antonio Gomes da Silva Chaves ;
Fiscal, major Antonio Felix de Souza Amorim ;
Ajudante, capitão Theotônio Toscano de Brito.

Commandantes de companhias :

1º, capitão Polycarpo Ferreira Leite ;
2º, capitão Heitor Toledo ;
3º, capitão João Baptista da Conceição Monte ;
4º, capitão Antonio Augusto de Moura.

ARMA DE ARTILHARIA

2º regimento

Commandante, coronel Antonio Ilha Moreira ;
Fiscal, tenente-coronel José Elias de Paiva Junior ;
Major de estado maior, major Servando de Loyola e Silva.

Commandantes de grupos:

4º, major Estanislau Vieira Pamplona ;
5º, major Francisco de Castilho Jacques ;
6º, major Antonio Carlos Brazil.

Commandantes de baterias:

1º, capitão Odorico Gomes do Senna Braga ;
2º, capitão Joaquim do Amaral ;
3º, capitão Artur Fernandes Cardoso ;
4º, capitão Aphrodisio Borba ;
5º, capitão Amílides Theodorico do Pinho ;
6º, capitão João Solher da Silveira ;
7º, capitão Eduardo Martins Trindade ;
8º, capitão Leopoldo Belém Allys Scherer ;
9º, capitão José Xavier de Oliveira.

Bateria de obuzeiros da 2ª brigada

Commandante, capitão José Victoriano Azeiteira da Silva.

Parque da 2ª brigada

Commandante, capitão José Candido da Silva Muricy.

4ª bateria independente

Commandante, capitão Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos.

5º batalhão de artilharia

Commandante, tenente-coronel Nicanor Gonçalves da Silva Junior ;
Fiscal, major Henrique da Silva Pereira ;
Ajudante, capitão José Malaquias Cavalcante de Lima.

Commandantes de baterias:

1º, capitão Luiz dos Reis Cabral Teives ;
2º, capitão Francisco Alvaro de Souza.

ARMA DE CAVALLARIA

2º regimento

Commandante, coronel Antonio Netto de Oliveira Silva Faro ;
Fiscal, tenente-coronel graduado Henrique de Amorim Bezerra ;
Ajudante, capitão João Augusto Curado Fleury.

Commandantes de esquadões:

1º, capitão Augusto Pedro de Alencastro Junior ;
2º, capitão João Frederico da Rocha ;
3º, capitão, Arthur Lauro da Matta ;
4º, capitão Silverio Furtado.

14º regimento

Commandante, tenente-coronel José Maria Teixeira ;
Fiscal, major Eduardo José Barbosa Junior ;
Ajudante, capitão Guilherme Elyseu Xavier Leal.

Commandantes de esquadões:

1º, capitão Antonio Lem s Henriques ;
2º, capitão Antonio Ribeiro dos Santos.

Esquadão de trem da 2ª brigada

Commandante, capitão Gustavo Schmidt.

ARMA DE INFANTARIA

4º regimento

Commandante, coronel Eduardo Augusto da Silva ;
Fiscal, tenente-coronel Antonio Sebastião Basilio Phyrro ;
Ajudante, capitão Candido José Pamplona.

10º batalhão

Commandante, major João Rabello da Rocha.

Commandantes de companhias :

1º, capitão Ruyindo Rodrigues Barbosa ;
2º, capitão João Ignacio da Silva ;
3º, capitão Domingos Gomes da Rocha Argollo.

11º batalhão

Commandante, major Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello.

Commandantes de companhias :

1º, capitão Maximino Barreto ;
2º, capitão Antonio Odorico Henriques ;
3º, capitão Antonio Rodrigues Portugal.

12º batalhão

Commandante, major Francisco de Salles Brazil.

Commandantes de companhias :

1º, capitão João Carlos Pormel ;
2º, capitão Benjamin Constant de Mello e Silva ;
3º, capitão Guilherme Marques de Souza Soares.

5º regimento

Commandante, coronel Joaquim Lourenço da Silva Ramos ;
Fiscal, tenente-coronel Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça ;
Ajudante, capitão Ernesto Carlos Cesar.

13º batalhão

Commandante, major Theodorico Gonçalves Guimarães.

Commandantes de companhias:
1ª, capitão Carlos Pekolt;
2ª, capitão Luiz Narciso de Barros Cavalcanti;
3ª, capitão Antonio Agrippino Nazareth.

14º batalhão

Commandante, major Tude Soares Neiva de Lima.

Commandantes de companhias:
1ª, capitão José Pedro Bivar Pereira da Cunha;
2ª, capitão Antonio dos Santos Mendonça;
3ª, capitão Manoel Machado de Souza Pinto.

15º batalhão

Commandante, major Carlos Cavalcanti de Albuquerque.

Commandantes de companhias:
1ª, capitão.....
2ª, capitão João de Mattos Nogueira;
3ª, capitão.....

6º regimento

Commandante, Julio Fernandes Barbosa;
Fiscal, tenente-coronel Joaquim Elesbão dos Reis;

Ajudante, capitão José da Costa Villar Filho.

16º batalhão

Commandante, major Francisco Raul Estillac Leal.

Commandantes de companhias:
1ª, capitão Cyrillo Bernardino Fernandes;
2ª, capitão Benedicto Marcellino de Araujo;
3ª, capitão Thomaz Epiphanyo Guimarães.

17º batalhão

Commandante, major Adolpho José de Carvalho.

Commandantes de companhias:
1ª, capitão Affonso Dutervil Ferreira e Silva;
2ª, capitão Julio Francisco Serpa;
3ª, capitão Manoel Ferreira do Bomfim e Silva.

18º batalhão

Commandante, major Fortunato do Senna Dias.

Commandantes de companhias:
1ª, capitão Paulino Pereira Lemos;
2ª, capitão Miguel Archanjo Tenorio de Albuquerque;
3ª, capitão Candido Borges Castello Branco.

51º batalhão

Commandante, tenente-coronel Gonçalo Moniz Telles;

Fiscal, major Emilio dos Santos Cabral;
Ajudante, capitão Joaquim Pereira Piracuruca.

Commandantes de companhias:
1ª, capitão Ladislau Nunes de Freitas;
2ª, capitão Eugenio Eduardo Barbosa;
3ª, capitão Tito Courado Niemeyer.

55º batalhão

Commandante, tenente-coronel Chrispim Ferreira;

Fiscal, major Antonio Pereira Leitão da Silva;

Ajudante, capitão Octavio Valgas Neves.
Commandantes de companhias:

1ª, capitão Joaquim Camara;
2ª, capitão Fausto Monteiro;
3ª, capitão Antonio de Alencourt Sabo de Oliveira.

12ª companhia isolada

Commandante, capitão Octaviano Augusto da Motta.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores****DIRECTORIA DA CONTABILIDADE**

Por portarias de 4 do corrente:

Foi concedida ao desembargador Ataulfo Napolitano de Paiva a dispensa que solicitou do lugar de vice-presidente do conselho administrativo dos patrimônios do Gymnasio Nacional, do Hospício Nacional de Alienados, dos Institutos Nacional de Surdos-mudos e Benjamin Constant.

Foi nomeado, de accôrdo com o art. 5º do regulamento approvedo pelo decreto n. 7.271, de 31 de dezembro de 1908, o Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva para o lugar de vice-presidente do conselho administrativo dos patrimônios do Gymnasio Nacional, do Hospício Nacional de Alienados, dos Institutos Nacional de Surdos-mudos e Benjamin Constant.

Expediente de 8 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, para ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 2ª vara desta Capital ás justiças do Portugal para citação do Dr. Cyro Vidal da Cunha Bastos e outros;

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Norte o decreto nomeando José Leite de Albuquerque 1º suppleto do substituto do juiz federal;

Ao de S. Paulo quatro decretos nomeando supplentes do substituto e procurador da Republica nos municipios de Porto Feliz, Tromembé e Taquaratinga.

Requerimentos despachados

Mudança de titulo da Escola Livre de Instrução Tactica e Militar para Escola Nacional de Tiro Brasileiro. — Dirija-se ao Ministerio da Guerra.

Constancio Pereira de Souza, ex-praça da Força Policial, pedindo perdão. — Indeferido.

Expediente de 4 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, á vista do exposto no aviso n. 2, de 26 de janeiro ultimo, haver este ministerio resolvido que, até 30 de junho do corrente anno, continue á disposição daquelle ministerio o chefe de secção de manuscritos

da Bibliotheca Nacional bacharel Antonio Janson do Paço.—Deu-se conhecimento ao director da Bibliotheca Nacional.

—Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Externato Aquino, ter-se resolvido seja admittido nesse estabelecimento como alumno gratuito, na primeira vaga que se der, o menor José Gonzaga Peçanha da Silva, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Vicente de Paula, em Petropolis, ter-se resolvido seja admittido nesse estabelecimento como alumno externo gratuito o menor Lauro de Miranda Reis Tapajoz, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Anchieta, em Friburgo, ter-se resolvido seja admittido nesse estabelecimento como alumno gratuito, na primeira vaga que se der, o menor Fernando de Saboia Banleira de Mello, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Nossa Senhora do Carmo, ter-se permitido ao alumno desse estabelecimento José Sebastião Ferraz Motta prestar, na segunda época, exame do 5º anno;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Santa Catharina, ter-se resolvido seja admittido nesse estabelecimento como alumno externo gratuito, quando houver vaga, o menor Allino Corsino da Silva Flores, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio da Bahia, ter-se resolvido permittir ao alumno do 4º anno desse estabelecimento Alberto Aguiar Costa Pinto prestar, na segunda época, exame de duas materias em que foi reprovado na primeira;

Ao mesmo delegado ter-se resolvido seja admittido nesse estabelecimento como alumno gratuito o menor Cláudio Sylvestre Alpoim, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. José, na Bahia, ter-se resolvido seja admittido nesse estabelecimento como alumno externo gratuito o menor Marcellino Alves da Silveira Motta, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu do Ceará, respondendo á consulta de 5 de janeiro findo, que os alumnos sujeitos ao regimen de madureza podem, desprezando as materias facultativas e independente do titulo de bacharel, matricular-se nos estabelecimentos de ensino superior;

Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, em referencia ao officio n. 8, de 26 de janeiro ultimo, que foi approvedo o contracto celebrado na mesma data com o professor Augusto Girardet para reger a cadeira de gravura de medalhas e pedras preciosas desse estabelecimento;

Requerimentos despachados

Antonio Gomes de Oliveira, cabo de esquadra da Força Policial do Districto Federal pedindo a admissão de um sobrinho no Instituto Nacional de Surdos-Mudos.—Selle um dos documentos.

Anna Menezes Moraes, pedindo seja seu filho Gastão admittido como alumno externo gratuito no Gymnasio Nossa Senhora do Carmo.— Não ha vaga.

Henrique Lisboa Braga, alumno do Instituto de Humanidades de S. Francisco de

Assis, fazendo uma consulta.— Este ministerio não é orgão consultivo de particulares.

Jugurtha Pereira de Artiaga, pedindo validade, para o curso juridico, dos exames do physica e chimica e historia natural que prestou no 5º anno gymnasial.— Junte os certificados.

Expediente de 5 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 22:474\$526, fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant nos mezes de outubro a dezembro do anno findo;

De 43\$300, indemnização ao porteiro do Supremo Tribunal Federal por despesas miudas por elle pagas em dezembro findo;

De 695\$, fornecimentos feitos ao Archivo Publico Nacional, em dezembro do anno findo;

De 400\$, aluguel das salas destinadas ás sessões das juntas correcçionaes e audiencias dos juizos das 3ª, 5ª, 7ª e 9ª pretorias em janeiro findo;

De 400\$, 20 volumes de Historia do Brazil de Rocha Pombo, fornecidos a este ministerio em janeiro findo;

De 8:330\$368, diarias que competem, em janeiro findo ao pessoal da Casa de Correção;

De 9:100\$, folha de diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica, relativa a janeiro findo;

De 575\$, folhas dos serventes do Instituto Nacional de Musica e da gratificação que compete, por substituição, ao inspector do mes no Instituto Otto Ferreira de Carvalho em janeiro ultimo;

De 103\$224, gratificações que competem, por substituição, aos funcionarios do Archivo Publico Armando Esteves e Dr. Carlos Chichorro da G. a em janeiro findo;

De 100\$, aluguel do casa que, em janeiro findo, compete ao porteiro da Faculdade de Medicina desta Capital;

De 500\$, salarios que competem, em janeiro findo, aos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes;

De 1:290\$, folhas, relativas a janeiro findo, do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional, do pessoal encarregado dos exames de preparatorios, do de nomeação do director e quebras ao escrivão do mesmo externato;

De 1:403\$600, gratificações que competem, em janeiro findo, ao commando superior da Guarda Nacional;

De 1:750\$, folhas, relativas ao mez de janeiro findo, dos serventes da Escola Polytechnica e gratificação para aluguel de casa, que compete ao porteiro da mesma escola;

De 5:000\$, revolvers fornecidos á Repartição de Policia em dezembro findo;

De 1:494\$, fornecimentos feitos á Repartição de Policia em dezembro ultimo;

De 79\$500, objectos de expediente fornecidos ao juizo federal na secção do Rio de Janeiro, em dezembro ultimo;

De 51\$900, indemnização ao porteiro da Corte de Appellação por despesas miudas por elle pagas em janeiro findo.

A concessão dos adeantamentos:

De 200\$, ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional para occorrer a despesas do prompto pagamento do mesmo estabelecimento nos mezes de janeiro a abril do corrente anno;

De 2:000\$, ao secretario da Faculdade de Medicina desta Capital para occorrer a des-

pezas de prompto pagamento da mesma faculdade e para o asseio e conservação dos laboratorios.

—Transmittiram-se ao Tribunal de Contas:

Documentos justificando o emprego da quantia de 192\$000, despendida por conta do adeantamento concedido ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional em setembro do anno findo;

Cópia do termo do contracto celebrado pelo chefe do policia para arrendamento dos predios destinados ao funcionamento das delegacias dos 17º e 21º districtos policiaes e dos postos do Engenho da Pedra e da Estrada Nova da Pavuna.

Requerimentos despachados

DD. Amelia Leopoldina de Azevedo e Porcia Leopoldina de Azevedo, filhas do Dr. João Pereira do Azevedo, ex-commissario de hygiene, pedindo pensão de montepio.—Tendo o contribuinte Dr. João Pereira de Azevedo incorrido, ainda em vida, nas penas do art. 20 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, recorram as peticionarias, nos termos do art. 8º, n. 11, do citado decreto, ao Ministerio da Fazenda, que é o arbitro supremo da instituição.

Clementina Bellagamba pedindo para ser considerada no numero dos proponentes para o fornecimento do mobiliario e tapeçarias ao Supremo Tribunal Federal.— Indeferido.

Dia 6

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:313\$083, gaz consumido, durante o 4º trimestre do anno findo, no quartel central e estações do Corpo de Bombeiros;

De 368\$832, indemnização ao director da Casa de Correção por despesas miudas por elle pagas em dezembro do anno findo;

De 2:766\$774, aluguel dos predios occupados, nos mezes de outubro a dezembro do anno findo, pela Inspectoria de Policia Maritima e por varias delegacias e postos policiaes;

De 100\$, catalogação dos livros da bibliotheca do Internato Gymnasio Nacional em janeiro findo;

De 1:2:3\$152, fornecimentos feitos á Casa de Detenção em dezembro ultimo;

De 15:542\$745, material adquirido pela Casa de Detenção nos mezes de julho a dezembro do anno findo;

De 300\$, auxilio para aluguel de casa que, em janeiro findo, compete ao director do Externato do Gymnasio Nacional;

De 2:491\$340, material adquirido pela Casa de Correção para fornecimento de luz electrica á de Detenção em dezembro do anno findo;

De 81\$100, indemnização ao escrivão do Externato Gymnasio Nacional por despesas de prompto pagamento por elle realizadas durante o 2º trimestre do anno findo;

De 54\$300, objectos de expediente fornecidos ao serviço eleitoral;

De 2:118\$, folhas do pessoal sem nomeação da Bibliotheca Nacional, relativas a janeiro findo;

De 1:004\$496, objectos de expediente fornecidos ao serviço eleitoral;

De 600\$, folha, relativa a janeiro findo, dos serventes da Directoria Geral de Saude Publica;

De 2:768\$, folha dos professores contractados do Instituto Oswaldo Cruz, relativa a janeiro findo;

De 3:090\$625, folha, relativa a janeiro findo, do pessoal sem nomeação da Faculdade de Medicina desta Capital;

De 2º0\$, folha, relativa a janeiro findo, da gratificação que compete ao amanuense interino da Faculdade de Medicina desta capital;

De 2:225\$, folha, relativa a janeiro findo, do pessoal da Escola Polytechnica em trabalhos de exercicios praticos;

De 11:800\$, congrua que, no corrente anno, competem a varios monseahores, conegos e padres.

A concessão dos seguintes adeantamentos:

De 4:587\$650 ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros para occorrer ao pagamento das diarias e gratificações que competem, em janeiro findo, aos operarios e praças que trabalharam na construção do casas para moradia de officiaes do mesmo corpo;

De 100:000\$ ao engenheiro das obras deste ministerio para que sejam adquiridos os matoriaes necessarios e pagos os operarios das mesmas obras.

—Transmittiu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto que abre a este ministerio o credito extraordinario de 140:727\$533 para despesas com o aumento do vencimentos concedido aos funcionarios da secretaria do Supremo Tribunal Federal.

Expediente de 8 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao inspector da Alfandega de Santos que o producto denominado *Gratia Probationis* ou Essencia Maravilhosa Coroadada não está licenciado por esta repartiçao, não devendo, portanto, ter sahida na mesma alfandega.

—Solicitaram-se providencias ao director geral da contabilidade deste ministerio no sentido de ser entregue na Pagadoria do Thesouro Federal, como despesa comprovada, ao Dr. Antonio Pacheco Leão, inspector do serviço de prophylaxia da febre amarella, a importancia de 185:012\$621, a fim de occorrer ao pagamento do pessoal sem nomeação da mesma inspectoria durante o mez de janeiro ultimo.

—Accusou-se ao inspector de saude dos portos do Estado do Paraná o recebimento do officio n. 7, de 1 do corrente.

—Remetteram-se:

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina os diplomas do medico de Eugenio Décourt, Bento José Ribeiro de Castro, Christiano de Souza e Francisco Octaviano; Ao director da Imprensa Nacional cópia do laudo de exam de validez de João da Rosa Dutra;

Ao director de Hygiene de Nitheroy 50 vidros de soro e 50 doses de vaccina antipsetosos.

—Officiou-se ao procurador dos Feitos da Saude Publica a respeito dos autos lavrados contra Carlos Francisco Leal e Custodio Martins Ferreira.

Durante o mez de janeiro ultimo foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

Medicos

Elisaldo Ferreira Goyos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de janeiro findo).

Antonio Augusto Guimarães de Queiroz Carreira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 13 de janeiro findo).

Zephirino Alves do Amaral, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 15 de janeiro findo).

Augusto Cesar Leite, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 22 de janeiro findo).

Carlos Varella, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 26 de janeiro findo).

Mimuel Ignacio Marcondes Romeiro, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de janeiro findo).

Antonio Carneiro Vieira da Cunha, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 28 de janeiro findo).

Pharmacuticos

Nelson Corrêa da Silva, formado pela Escola de Pharmacia e Odontologia de O Grambery (registrou seu titulo em 15 de janeiro findo).

Benjamin Amancio Ramalho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 21 de janeiro findo).

Alberto Donadio Blois, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 21 de janeiro findo).

Aristides dos Santos Mendonça, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 22 de janeiro findo).

João Baptista dos Santos, formado pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto (registrou seu titulo em 23 de janeiro findo).

Dentistas

José Rigaul de Souza, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 9 de janeiro findo).

José Felicissimo Rodrigues Pereira, formado pela Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 18 de janeiro findo).

Nicolina Baltz, formada pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre (registrou seu titulo em 18 de janeiro findo).

Julio Esmeraldo da Silva, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 21 de janeiro findo).

Joaquim Bezerra Cavalcanti, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 21 de janeiro findo).

Onofre de Brito Mello, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 22 de janeiro findo).

Francisco Barbosa Junior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 28 de janeiro findo).

Requerimentos despachados

Dia 8 de fevereiro de 1909

Pedro da Silva Ramos (4º districto). — Serão concedidos 30 dias.

José Ferreira da Silva (4º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Francisco de Souza Barroso (4º districto). — Será attendido si as obras forem iniciadas dentro de 60 dias.

Calheiros, Irmão & Comp. (4º districto). — Não podem ser attendidos.

Ferdinando da Silveira (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

David & Comp. (5º districto). — Providenciado.

Dr. João José de Andrade Pinto Junior (5º districto). — Não pôde ser attendido.

Elvira Mitts da Costa (6º districto). — Providenciado.

Francisco Sutoro (6º districto). — Não pôde ser attendido.

Antonieta M. Bristol Mornaud (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Carlos Chataignier. — Deferido.

Dr. José Vieira Romeiro. — Deferido.

Carlos Fernandes Eiras Junior. — Não pôde ser attendido.

Crashley & Comp. — Deferido.

Humberto Lisboa. — Deferido.

Rodolpho Lopes Merino de Rezende. — Deferido.

Stefano Questa. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Lisboa

Relatorio do 1º trimestre de 1908

NAVEGAÇÃO

A navegação entre os portos da Republica e os desta jurisdicção consular, manteve-se com regular movimento.

Consultando o mappa n. 1 que vai junto a este, vê-se que entraram neste porto com procedencia do Brasil 91 navios com a totalidade de 316.998 toneladas e sahiram 119, sendo o conjunto das respectivas toneladas, 335.049.

Com relação ao trimestre anterior, o movimento marítimo foi neste favorecido com mais seis navios entrados e nos de sahida houve um decrescimo de 18.

Nota-se, portanto, uma differença bastante sensível nos vapores sahidos.

Na ilha de S. Miguel não se verificou entrada nem mesmo sahida de qualquer embarcação.

Como de costume, o maior contingente foi fornecedor por navio: inglezes e alemães.

COMMERCIO

IMPORTAÇÃO

O valor importado augmentou bastante neste periodo, pois que tendo sido de 105.372\$ brasileiros a quantia importada no trimestre anterior, atingiu agora a importancia de 205.430\$ da mesma moeda.

Os couros continuam sendo o melhor producto do nosso commercio, tendo-se recebido neste trimestre 101.554 kilos no valor de 125.730\$ moedas brasileiras, o que representa mais de metade da quantia total importada.

Os outros productos não tiveram nesta praça consumo digno de especial referencia.

EXPORTAÇÃO

O valor exportado desta porto para os do nosso paiz foi de 3.228.951\$, moeda brasileira.

Concorreram sobretudo para esta verba, 568.439 litros de azeite no valor de 122.956\$, moeda portugueza e 2.688.806 litros de vinho no de 225.982\$, da mesma moeda.

Consulado geral dos Estados Unidos do Brasil em Lisboa, 19 de novembro de 1908.

AUGUSTO SARMENTO PEREIRA BARNDÃO.

Vice consular encarregado do Consulado Geral.

Consulado em Marselha

Relatorio do 1º trimestre de 1908

NAVEGAÇÃO

Pelo mappa n. 1, aqui incluso, referente á navegação entre este porto e os dos Estados Unidos do Brasil durante o primeiro trimestre do corrente anno, verifica-se que o movimento foi de 6 embarcações, todas estrangeiras, com a lotação de 15.137 toneladas e 511 homens de equipagem, quanto ás entradas, e para as sahidas de 8 embarcações, sendo 6 vapores e 2 navios a vela, arriquando o total de 16.679 toneladas e 465 tripulantes.

IMPORTAÇÃO

A importação de productos procedentes do Brasil durante o trimestre foi de 3.563.130 kilogrammas, no valor de 2.416.294 francos.

Da comparação feita com a de igual periodo do anno anterior resulta uma differença para mais de 1.291.183 kilogramma no valor de 2.497.514 francos.

Os generos importados foram :

	kil.
Café.....	3.101.880
Cacão.....	385.500
Couros.....	71.500
Ossos.....	50
Tóros de jacaranda.....	1.200

EXPORTAÇÃO

As embarcações que daqui sahiram transportaram mercadorias com um peso de 4.023.439 kilogrammas, no valor de 1.010.143 francos.

Dessa exportação destaca-se as aguas mineraes com 44.900 kilog; azeite doce 103.395 kilog; cimento 1.337.630 kilog; ferro em obra 23.260 kilog; fructas secas 17.537 kilog; garrafas de vidro 19.789 kilog; ladrilhos 211.020 kilog; legumes seccoos 98.152 kilog; munições, 10.574 kilog; oleo de côco 23.883 kilog; oca 32.449 kilog; productos chimicos 175.181 kilog; telhas de barro 1.331.620 kilog; vinho 19.074 kilog; vermouth 134.094 kilog. e varios 82.875 kilog. (mappa n. 4).

Os cacões da Bahia mantiveram no principio do trimestre o preço de 120 a 122 francos, que alcançaram no fim do trimestre anterior, mas no fim do trimestre em revista baixaram ao preço de 103 a 104 francos.

Como nos trimestres anteriores não foi registrada a entrada de cacões procedentes do Pará.

CAMBIO, DESCONTOS E FRETES

A cotação cambial, a taxa de descontos e o fretamento de embarcações no presente trimestre constão do mappa n. 5.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Marselha, aos 31 de março de 1908

A. J. DE PAULA FONSECA,

CONSULADOR

N. 1—Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e Marselha durante o 1.º quartel de 1908

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR DA IMPORTAÇÃO
Brazilicas.....	6	511	15.127	4.416.204 frs.
Estrangeiras.....				

SAIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPORTAÇÃO
Brazilicas.....	8	465	16.679	1.010.443 frs.
Estrangeiras.....				

N. 2—Preço corrente e quantidade de varios generos vindos do Brazil durante o 1.º quartel de 1908

GENEROS	PESO	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Café.....	50 Kilogrammas	136 f. 100k.	3.101.880	112 a 116	110 a 114	108 a 112
Cacão.....	50 >	104 f. 100k.	385.500	210 244	214 > 222	202 a 205
Couros.....	1 >		71.500	1 a 1.20	1 a 1.14	1 a 1.10
Ocos.....	>		50	S	8	8
Trouces de palixandro.....	>		2.580	0.90	0.90	0.90
			4.200			
			3.563.130			

N. 3 — Preço corrente de varios generos vindos do Brazil na praça de Marselha durante o 1.º quartel de 1908

GENEROS	QUALIDADES	PREÇOS		
		Janeiro	Fevereiro	Março
Rio de Janeiro.....	Lavado.....	56 a 59	55 a 57	54 a 55
Café 50 kilos—Desconto 2 %.....	Superior.....	48 > 49	47 > 48	46 > 47
	N. 1.....	45 > 46	44 > 45	43 > 44
	N. 2.....	44 > 45	43 > 44	42 > 43
	N. 3.....	40 > 43	40 > 42	39 > 41
	N. 4.....	39 > 41	38 > 40	37 > 39
Santos.....	Ordinario.....	35 > 39	34 > 39	33 > 37
Café 50 kilos — Desconto 2 %.....	Superior.....	48 > 50	48.5 > 51	49 > 52
	Bom.....	46 > 48	45.5 > 48	45 > 48
	Regular.....	40 > 41	40.5 > 41.5	41 > 42
	Ordinario.....	37 > 39	38 > 40	39 > 41
	Chapado.....	43 > 45	42 > 44	41 > 43
Bahia—Café 50 kilos—Desconto 2 %.....	Verde.....	42 > 45	41 > 44	40 > 43
Cacão—50 kilos—Desconto 2 %.....	Preparado.....	120 > 122	109.50 > 111	103 > 104
Couros 50 kilos—Desconto 3 %.....	Seccos.....	50 > 60	50 > 57	55 > 60
Para—Cacão 50 kilos—Desconto 2 %.....	Preparado.....	133 > 144	F	F

N. 4 — Preço corrente de varios generos exportados para o Brazil desta praça, Marselha, durante o 1º quartel de 1908

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Agua mineral.....	Kilogramma		41.010	0.25 a 0.60	0.25 a 0.60	0.25 a 0.60
Agua de flor.....	"		724	0.00 » 1	0.90 » 1	0.90 » 1
Azeite de oliveira.....	"		106.395	1.30 » 3	1.30 a 3	0.30 a 3
Assucar.....	"		7.240	0.45 » 5.50	0.45 » 0.50	0.45 » 0.50
Azeitonas.....	"		2.816	0.50 » 0.70	0.50 » 0.70	0.50 a 0.70
Accessorios para automoveis.....	"		27	—	—	—
Algodão em obras.....	"		4.256	—	—	—
Biscoitos.....	"		2.508	—	—	—
Bebidas.....	"		235	0.60	0.60	0.60
Banadeiras.....	"		264	—	—	—
Cimento.....	"		28	—	—	—
Cores vegetaes.....	"		1.337.630	0.08 a 0.40	0.08 a 0.40	0.08 » 0.40
Chumbo.....	"		43	—	—	—
Chapas photographicas.....	"		275.753	0.50 » 0.70	0.50 » 0.77	0.50 a 0.70
Cuminho.....	"		4.574	—	—	—
Catalogos.....	"		1.740	—	—	—
Couros.....	"		18	—	—	—
Crina vegetal.....	"		400	4 8	4 8	4 8
Enxofre.....	"		1.324	—	—	—
Formicida.....	"		12.100	—	—	—
Ferro em obras.....	"		3.640	—	—	—
Fructas seccas.....	"		23.260	—	—	—
Garrafas de vidro.....	"		17.537	1 2.50	1 2.50	1 2.50
Imagens de massa.....	"		19.759	—	—	—
Licores.....	"		605	—	—	—
Ladrilhos.....	"		1.434	0.90 » 2	0.90 » 2	0.90 a 2
Lampecos.....	"		211.020	3 » 19	3 » 19	3 » 19
Legumes seccos.....	"		4.440	—	—	—
Munições.....	"		98.152	0.40 » 0.80	0.40 » 0.80	0.40 » 0.80
Machinas fallantes.....	"		10.574	—	—	—
Objectos de curiosidade.....	"		1.436	—	—	—
Oleo de coco.....	"		2.640	—	—	—
» essencial.....	"		23.583	0.80 a 1.20	0.80 a 1.20	0.80 » 1.20
Oca.....	"		3.330	—	—	—
Perfumaria.....	"		32.410	0.06	0.06	0.06
Provisões.....	"		148	1.25 » 7	1.25 » 7	1.25 » 7
Pasamanaria.....	"		10.435	—	—	—
Pastas alimenticias.....	"		322	—	—	—
Pollos.....	"		2.673	0.50 a 1.50	0.50 a 1.50	0.50 a 1.50
Productos chimicos.....	"		2.180	—	—	—
Queijos.....	"		175.184	—	—	—
Rolhas.....	"		384	1.20 » 3	1.80 » 3	1.20 » 3
Relog'os.....	"		3.605	7 9	7 9	7 9
Succo de fructas.....	"		75	—	—	—
Sabão.....	"		686	1.25 » 3.50	1.25 a 3.50	1.25 a 3.50
Telhas.....	"		1.445	0.40 » 0.60	0.40 a 5.00	0.40 a 0.60
Tecido de lã.....	"		1.331.620	8 frs.	8 frs.	8) frs.
» pellos.....	"		613	—	—	—
Vinho.....	"		678	—	—	—
Vermouth.....	"		19.074	0.30 » 3.50	0.30 a 3.50	0.30 » 3.50
Vinagre.....	"		134.004	0.70 » 0.90	0.70 » 0.90	0.07 a 0.90
Varios.....	"		1.585	0.45 a 0.60	0.45 » 0.60	0.45 » 0.60
			82.875	—	—	—
			4.023.439			

Não ha direitos de Exportação

N. 5 — Preço da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações neste porto de Marselha durante o 1º quartel de 1908

CAMBIO

DESTINOS	PREÇOS		
	Janeiro	Fevereiro	Março
Sobre o Brazil.....	Frs. 1.58	Frs. 1.57	Frs. 1.59
» a Inglaterra.....	25.12	25.12 1/2	25.17

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	PREÇOS		
	Janeiro	Fevereiro	Março
Banco de França.....	4 %	4 %	4 %
Outros bancos.....	5 %	5 %	5 %

PREÇO DOS FRETES

DESTINOS	PREÇOS		
	Janeiro	Fevereiro	Março
Agua mineral, M. C.....	Frs. 35	Frs. 35	Frs. 35
Arroz, M. C.....	35	35	35
Azeite, 1.000 kilos.....	65	65	65
Batatas, 1.000 kilos.....	65	65	65
Conservas, M. C.....	40	40	40
Crina vegetal, M. C.....	45	45	45
Cimento, 1.000 kilos.....	40	40	40
Doces, M. C.....	45	45	45
Drogas, M. C.....	40	40	40
Ferragem pesada, 1.000 kilos.....	40	40	40
» leve, M. C.....	40	40	40
Fructas seccas, M. C.....	40	40	40
Machinas agricolas, 1.000 kilos.....	40	40	40
Madeiras, M. C.....	35	35	35
Peltes preparadas, M. C.....	45	45	45
Sabão, M. C.....	35	35	35
Tecido de algodão e fio, M. C.....	35	35	35
» » seda, M. C.....	50 + 1 % do valor	50 + 1 % do valor	50 + 1 % do valor
Veleiros para o Rio de Janeiro:			
Cimento, telhas e tijolos, 1.000 kilos.....	30	30	30
Crina vegetal, 1.000 kilos.....	35	35	35
Madeira, 1.000 kilos.....	25	25	25
Veleiros para Santos:			
Cimento, telhas e tijolos, 1.000 kilos.....	30	30	30
Crina vegetal, 1.000 kilos.....	35	35	35
Madeiras, 1.000 kilos.....	25	25	25

N. 6—Preço corrente do cacão de varias procedencias na praça de Marselha durante o 1º quartel de 1908

CACÃO	PESO	PREÇO		
		Janeiro	Fevereiro	Março
Côte d'Or.....	50 kilos	106 a 107	97 a 98	91 a 92
Bahia preparado.....	»	120 » 122	109 » 111	103 » 104
Carupano.....	»	F.	F.	F.
Trinidade.....	»	F.	F.	F.
Caraque.....	»	130 a 144	130 a 144	115 a 135
Pará.....	»	F.	F.	F.

N. 7—Preço corrente do café de varias procedencias na praça de Marselha durante o 1º quartel de 1908

CAFÉ	PESO	PREÇOS		
		Janeiro	Fevereiro	Março
		Frs.	Frs.	Frs.
Moka—Hodeida.....	50 kilos	106 a 109	99 a 103	95 a 103
Superior.....	»	90 » 102	89 » 97	90 » 95
Corrente.....	»	94 » 96	90 » 92	87 » 89
Yaffeh.....	»	110 » 120	108 » 118	108 » 118
Harrar.....	»	86 » 94	84 » 92	84 » 94
Porto Rico.....	»	79 » 84	75 » 84	79 » 84
Hacienda.....	»	78 » 80	77 » 79	77 » 79
Mysore trié.....	»	73 » 76	73 » 76	70 » 73
Munzerabad.....	»	71 » 72	71 » 72	71 » 72
Malabar.....	»	70 » 72	70 » 72	68 » 70
Salem.....	»	68 » 69	63 » 72	68 » 72
Java Malang.....	»	72 » 76	72 » 76	72 » 76
Demerary.....	»	72 » 80	72 » 80	72 » 80
Bally trié.....	»	56 » 58	56 » 58	56 » 58
San Domingo.....	»	58 » 60	57 » 62	58 » 62
San Salvador.....	»	63 » 72	62 » 69	57 » 60
San Marco.....	»	60 » 68	60 » 63	69 » 63

N. 8—Preços correntes dos couros de varias procedencias na praça de Marselha durante o 1º quartel de 1908

COUROS	PESO	PREÇOS		
		Janeiro	Fevereiro	Março
		Frs.	Frs.	Frs.
Salgados verdes—Buenos Ayres.....	25 a 30	50 a 60	50 a 60	65 a 70
» —Chili.....	25 » 30	45 » 50	45 » 50	F
» —Brazil.....	25 » 30	50 » 60	50 » 60	55 » 60
» —Paraguay.....	25 » 30	50 » 60	50 » 60	F
» —Martinica.....	7 » 12	45 » 50	45 » 50	50 » 55
Seccos de Tunisia.....	4 » 8	70 » 75	70 » 75	70 » 75
» ».....	3 » 6	115 » 120	115 » 120	95 » 100
Salgados de Madagascar.....	8 » 12	65 » 60	65 » 60	60 » 55
Sem cabeça de Alger.....	5 » 6	70 » 75	70 » 75	F
Frescos salgados de Alger.....	12 » 16	50 » 55	50 » 55	50 » 55
China seccos best selected.....	4 » 10	110 » 120	110 » 120	120 » 125
Shanghai seccos.....	5 » 9	139 » 140	130 » 140	F
Vaquetas salgadas das Indias.....	3 » 4	160 » 180	160 » 180	F
» de Bassorah.....	2 » 3	80 » 85	80 » 85	F
Seccos não curados de Alger.....	3 » 5	110 » 115	110 » 115	105 » 112

Consulado em Glasgow

Relatorio do 2º quartel de 1908
NAVEGAÇÃO

Não vieram navios dos portos do Brasil para os deste districto consular de Glasgow, durante o 2º quartel de 1908; as sahidas, porém, foram em numero de 11, tendo sido nove de Glasgow, dous de Leith e nenhuma de Dundee.

Dessas 11 embarcações, sendo todas vapores, 10 eram britannicas e uma brasileira; todas com cargas, com a equipagem total de 438 pessoas e a arqueação total de 23.089 toneladas.

A embarcação brasileira era o novo vapor *Itajubá*, construção de aço, armado de dous mastros, da tonelagem registrada de 958. Foi construido em Troon, a 35 milhas de Glasgow, pela «Ailsa Shipbuilding Company, limited», para a «Companhia Nacional de Navegação Costeira».

Os portos brasileiros demandados por esses 11 vapores foram Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, transportando mercadorias no valor total de £ 101.767, ou, em réis par, 914:595;567, pertencendo á exportação de Glasgow mercadorias no valor total de £ 93.215 e á de Leith no de £ 8.552.

O vapor brasileiro *Itajubá*, que partiu com carga consignada aos Srs. Lage & Irmãos, gosou das vantagens do art. 6º da lei da receita, tendo sido legalizados gratis todos os papeis relativos ao seu despacho.

COMMERCIO

Augmentou consideravelmente o valor total das mercadorias exportadas durante o 2º quartel de 1908, e, comparada essa exportação com a do quartel anterior, verifica-se que a differença para mais é representada pela somma de £ 25.896.

Mostra o exame do mappa n. 3 que essa exportação se distribuiu do seguinte modo: manufacturas de algodão no valor total de £ 41.836; carvão no de £ 11.583, pertencendo á exportação de Glasgow £ 3.037, e á de Leith £ 8.552; manufacturas de ferro no de 15.364; machinas diversas e pertences no de £ 27.449; whisky no de 1.155; e finalmente mercadorias diversas no de £ 4.374.

Somente a exportação do carvão diminuiu um pouco no 2º quartel, sendo a differença para menos representada pela somma de £ 12.270. Os demais artigos tiveram augmento representado pelas seguintes sommas: para as manufacturas de algodão £ 20.199; para as de ferro £ 3.143; para as machinas £ 12.601; para o whisky £ 18; e para as mercadorias diversas £ 2.032.

Salvo o carvão, cujo preço soffreu diminuição, baixando de dous a tres shillings por tonelada, os demais artigos conservaram os preços correntes anteriores, isto é, o algodão manufacturado de cinco a seis shillings por kilo, o ferro manufacturado de £ seis a oito por tonelada, o whisky de dous e meio a tres e meio shillings por garrafa. Quanto ás principaes mercadorias diversas, exportadas, foram: presuntos, peixe salgado, geleias, conservas, maizenas, productos chimicos, oleos, tintas, couros e material para calçado.

INFORMAÇÕES GERAES

ESTADO SANITARIO

Mante ve-se bom o estado sanitario em Glasgow e em toda a Escoccia, no 2º quartel de 1908, a despeito das irregularidades meteorologicas. O comeco, por excepcionalmente frio, esteve longe de ser de primavera; dias houve em obril com a temperatura abaixo de zero, e a 24 desse mez desabou sobre Edimburgo pesada tempestade de neve, cobrindo as ruas e praças com a espessura de sete pollegadas, cousa que os jornaes disseram não acontecer ha mais de seculo. Gradualmente, porém, a temperatura foi subindo, e o mez de junho já se mostrou estival.

EXPOSIÇÃO NACIONAL DE EDIMBURGO

A 1 de maio de 1908 foi inaugurada a Exposição Nacional de Edimburgo, sendo ella a quinta das exposições alli realizadas até hoje. O dia conservou-se bonito, a concorrência foi grande, e tudo faz crer que, no fim, ella venha a dar bom resultado pecuniario. Coube ao principe Arthur of Connaught a presidencia da cerimonia da abertura. A média dos visitantes tem sido de 50.000 diariamente. O encerramento será em principio de novembro.

INSTRUÇÃO PUBLICA

A instrução publica primaria é gratuita e obrigatoria na Escocia, até á idade de 14 annos. Pode-se dizer, que todo o escocoz saber ler e escrever; as excopções são raras e devem andar escondidas pelo interior do paiz. Meiado de abril, a «Scotch Education Department» publicou o seu relatorio, de 1907, e por elle se vê que o total despendido com a instrução publica primaria, nesse anno foi de £ 2.059.836, isto é, um augmento de £ 296.318, em comparação com a despesa de 1906. Quanto a instrução superior dada nas universidades, o numero de estudantes, elevando-se na Grã-Bretanha a 24.716, pertence ás universidades escocezas: de Edimburgo 3.140 estudantes; de Glasgow 2.272; de Aberdeen 1.100; de Saint-Andrews 287, e de Dundee 217, ou um total de 7.016 estudantes.

MATERNIDADE

Sob a presidencia da Duqueza de Montrose effectuou-se a solemnidade da inauguração da nova «Maternidade da Cidade de Glasgow», e, entre os professores presentes vindos de Edimburgo, viu-se o abalisado Sir Halliday Croom, que julga essa Maternidade a segunda de todo o Reino-Untido. Nesse mesmo dia, 21 de maio, os benemeritos capitalistas Archibald e James Walker fizeram a importante doação de £ 5.000 para os cofres desse hospital, destinado a prestar grandes serviços.

APPARELHOS DE SIGNAES

Já tenho informado, de que a estação central da «Caledonian Railway» é um vastissimo edificio, como talvez não haja segundo na Grã-Bretanha. A 14 de maio, inaugurou ella o serviço de um novo aparelho, segundo o systema electro-pneumatico, sendo este, no seu genero, o primeiro na Escocia. A respectiva engrenagem, uma das maiores que existe, move 340 alavancas.

SHAMROCK IV

A 18 de abril foi lançado no rio Clyde (em Fairlie) o novo hiato *Shamrock IV*, de propriedade de Sir Thomas Lipton, e executado segundo o desenho de Mr. Fife. Tem 23 metros de comprimento, é construido com rico mogno de Honduras. Os trabalhos começaram em 28 de outubro de 1907, e desde então, 40 foram os operarios, diariamente, até a conclusão. A parte abaixo da linha d'agua é branca, e a superior verde; toda a instalação é sumptuosa.

SIR BANNERMAN

O fallecimento, em 22 de abril de 1908, de Sir Henry Campbell Bannerman foi muito lamentado em toda a Escocia, sendo esse venerando, ex-primeiro ministro britannico, um escocoz de nascimento. Estudou em Glasgow, em cuja universidade obteve diploma de doutor em leis. Na cathedral de Glasgow, com a assistencia de pessoas gradas e do corpo consular, effectuou-se um imponente serviço funebre, subindo ao pulpito o Rev. M'Adam Muir.

Consulato dos E. U. do Brasil em Glasgow, 30 do junho de 1908.

Dr. J. B. N. GONZAGA FILHO,

Consul.

N. 1.—Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e os portos do districto consular de Glasgow no 2º quartel de 1908

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
-------------	--------	-----------	-----------	-----------------

Não houve entradas durante o 2º quartel de 1908.

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
Brazilieras.....	1	1.208	57	£	s d
Estrangeiras.....	9	26.881	381	1.163	10:33;578
				100.604	894:257;789
Total.....	10	28.089	438	101.767	904:595;567

N. 2—Mapa dos preços correntes, quantidades e valor dos generos importados do Brasil nas praças deste districto consular de Glasgow (Glasgow, Leith e Dundee) no 2º quartel de 1908

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA EM KILOS	VALOR IMPORTADO	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho

Não houve importação de generos vindos do Brasil no 2º quartel de 1908.

N. 3—Mapa dos preços correntes e valor dos generos exportados das praças deste districto consular de Glasgow (Glasgow, Leith e Dundee) para o Brasil, no 2º quartel de 1908

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	VALOR EXPORTADO		PREÇOS CORRENTES		
		£	s d	Abril	Maio	Junho
1. Algodão (manufacturas de).....	Não ha direitos de alfandega sobre estas mercadorias.	41.836	— —	} 904:595\$567	De 5 a 6 shillings por kilo. De 12 a 14 shillings por tonelada. De £ 6 a 8 por tonelada. Variavel, conforme a machina. Do 2 1/2 a 3 1/2 shillings a garrafa. Variavel, conforme a mercadoria.	
2. Carvão.....		11.589	— —			
3. Ferro (manufacturas de).....		15.364	— —			
4. Machinas diversas e pertences.....		27.449	— —			
5. Whisky.....		1.155	— —			
6. Mercadorias diversas.....		4.374	— —			
Total.....		101.767	— —	904:595\$567		

N. 4 — Mapa da quotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do districto consular de Glasgow (Glasgow, Leith e Dundee) no 2º quartel de 1908

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brasil.....	Não ha operações do cambio da Grã-Bretanha para o Brasil; as taxas cambiais são estabelecidas pelos banqueiros do Brasil		
» a França, 3 mezes de data.....	25.30 a 25.40	25.30 a 25.40	25.30 a 25.40
» » » 3 dias de vista.....	25.16 » 25.25	25.16 » 25.25	25.16 » 25.25
» Amsterdam, 3 mezes de data.....	12.3 » 12.4	12.3 » 12.4	12.3 » 12.4

TAXAS DE DESCONTO

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco da Inglaterra.....	2 1/2 % a 4 %	2 1/2 % a 4 %	2 1/2 % a 4 %
Em praça.....	1 15/16 % » 2 %	1 15/16 % » 2 %	1 15/16 % » 2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bahia e Pernambuco.....	30 s/ a 35 s/	30 s/ a 35 s/	30 s/ a 35 s/
Rio de Janeiro.....	30 s/ » 35 s/	30 s/ » 35 s/	30 s/ » 35 s/
Santos.....	30 s/ » 35 s/	30 s/ » 35 s/	30 s/ » 35 s/
Pará, Maranhão e Ceará.....	35 s/ » 40 s/	35 s/ » 40 s/	35 s/ » 40 s/

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 8 do corrente, foi nomeado João Sabino da Silva para o logar de collector das rendas federaes em Piancó, Estado da Parahyba.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com soldo, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, ao guarda da Alfandega do Rio de Janeiro Claudio Rodrigues de Figueiredo;

De 60 dias, ao guarda da Alfandega de Santos A'evandre de Souza Bello.

— Por titulo da mesma data, foi exonerado Firmino Muniz Barreto, do logar de collector das rendas federaes em Itaporanga, Estado de Sergipe.

RECTIFICAÇÃO

O agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª reumscricção do Estado da Parahyba, nomeado por titulo de 2º de janeiro proximo findo, chama-se Anton o Virissimo de Luna e não Antonio Virissimo de Lima, como foi publicado.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Dr. Luiz José Le Cocq de Oliveira, recorrendo de despacho do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro desta Capital. — Das decisões das Caixas Economicas e Monte de Socorro, só ha recurso para o Ministro da Fazenda, nas condições constantes dos arts. 77 do decreto n. 9.738, de 2 de abril de 1887, e sobre operações de depósitos ou penhores.

França & Gomes, estabelecidos á rua do Mercado n. 21, pedindo licença para a venda de estampilhas do sello adhesivo. — Indefido.

Academia de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo pagamento do beneficio de quotas de loterias, vencido no anno de 1908. — Entregue-se, de accordo com o parecer.

Tinoco & Cabral, pedindo isenção de direitos para materiaes destinados á sua usina União, no Estado do Rio de Janeiro. — Dirijam-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

Casa do Caridade da Cidade de Ouro Fino, pedindo entrega do beneficio de quotas de loterias, vencido no 2º semestre de 1908. — Entregue-se, de accordo com o parecer.

Gomes de Oliveira & Ciattei, proprietario da usina Novo Horizonte, pedindo isenção de direitos para materiaes destinados á mesma usina. — Dirijam-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

Estado do Espirito Santo, por seu presidente, representado pelo Banco Nacional Brasileiro, pedindo entrega do beneficio de quotas de loterias, vencido no anno de 1908. — Entregue-se, de accordo com o parecer.

Dr. Armando de Souza Monteiro, pharmaceutico e doutor em sciencias medico-cirurgicas, pedindo isenção de direitos para diversos objectos de sua profissão. — Dirija-se ao inspector da alfandega.

Brasilianische Bank für Deutschland, pedindo para depositar 200.000\$ em favor de duas firmas commerciaes, uma do Pará e outra de Manáos, para operarem em cambiaes. — Satisfaca as exigencias dos pareceres.

Habilitação ao montepio de Walter Figueira, filho natural legitimado do enfermeiro naval de 2ª classe Manoel Bruno Figueira, por sua mãe Guilhermina Maria dos Santos. — Satisfaca as exigencias dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de fevereiro de 1908

Sr. director das rendas publicas do Thesouro Federal:

N. 22—Autorizo-vos a providenciar, afim de que o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Barra Mansa Joaquim Rodrigues Peixoto Junior assumo o exercicio do logar de collector interino da mesma collectoria, que deverá exercer durante o impedimento do collector effectivo, que está licenciado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 8 de fevereiro de 1909

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 30—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accõ do com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, n. 9, de 23 de janeiro proximo findo, relativo á fiança no valor de 2:000\$, off-recida por José Ribeiro Fernandes Coelho, em duas apólices da divida publica, de sua propriedade, em garantia da responsabilidade de Manoel Gomes Vieira, no logar de fiel de armazem da Alfandega da Victoria, naquello Estado.

Dia 9

Sr. director da Receladoria do Rio de Janeiro:

N. 7—Afim de que informeis novamente, tendo em vista o parecer prestado pela Directoria do Contencioso, incluso vos remetto o recurso transmittido com o vosso officio n. 9, de 22 de janeiro do anno passado, interposto pelas companhias S. Christovão, Villa Isabel e Carris Urbanos, da decisão pela qual mandastes recolher a importância de 41.500\$, differença de sello de menos arrecadada no contracto de unificação e electrificação de suas linhas.

— Sr. inspector de seguros:

N. 22—Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de janeiro ultimo, que, segundo declarou o presidente do 1º tribunal do jury em officio do dia anterior, não pôde ser dispensado de comparecer áquello tribunal o funcionario dessa repartição Ademaro Augusto de Castro Machado.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 19—Confirmo o meu telegramma de 18 do janeiro proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro por despacho de 8 do mesmo mez, proferido sobre o vosso telegramma de 3, resolveu autorizar-vos a requisitar passagem, em 1ª classe, dessa capital até á do Estado do Pará, para o escripturario do Thesouro João Duarte Lisboa Serra, ex-inspector da Alfandega de Manáos, removido para identica commissão na Alfandega de Belém, e bem assim o transporte da respectiva bagagem.

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 27—Confirmo o meu telegramma de 15 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 107, de 9, resolveu, por acto de 12 do referido mez, autorizar-vos a despachar, livre de direitos, o material constante da inclusa relação, vindo do estrangeiro e destinado ás obras da Faculdade de Medicina desse Estado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 28—Confirmo o meu telegramma de 21 de janeiro proximo findo, declaro-vos, para os devidos effectos, que, havendo diversos fabricantes de vinhos de fractas e plantas do paiz reclamado contra actos que dizem praticados por essa delegacia e respe-

ctiva alfandega, com relação á apprehensão dos alludidos productos, sob pretexto de que, tratando-se de vinhos artificiaes, não se achavam sellados na razão de 1\$500 por litro, recomendo-vos, em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, presteis com urgencia informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 16—Afim de que seja novamente encaminhada ao Thesouro, com observancia das ordens em vigor, junto vos devolveo o processo referente á licença solicitada pelo sarmento da força dos guardas da Alfandega desse Estado Luiz Theodorico Santos Castro.

— Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

N. 8—Confirmo o meu telegramma de 27 de janeiro proximo findo, recomendo-vos, em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 25 do mesmo mez, presteis com urgencia informações sobre a reclamação constante do telegramma que abaixo transcrevo: «Pedi para meu estabelecimento agrícola, intermilio firma com mercial Cândido Ribeiro & Comp. do Maranhão, 15 resfriadeiras de assecar, procedentes da Inglaterra, 200 metros de tubos de ferro de irrigação de cannaviaes, vindos da America do Norte. Alfandega Maranhão cobra impostos não obstante material importado ser isento de direitos, de accordo com os arts. 2º e 3º do decreto de 1908. Pelo que peço providencias. — Christino Cruz.»

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 9—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 14 de janeiro proximo findo, nomeando Antonio de Vaconcollos Paiva para o logar de 4º escripturario da Alfandega desse Estado.

N. 10—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 33, de 18 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 22 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, dos materiaes constantes da inclusa relação, oncommentados na Europa e destinados á construcção de um alpendre no quartel da força federal nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 10—Declaro vos, para os devidos fins, em conframação do meu telegramma do 21 de janeiro proximo findo, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 do mesmo mez, proferido sobre telegramma da inspectororia da Alfandega de Corumbá, resolveu determinar-vos providencias no sentido de regressar áquella alfandega o 2º escripturario Joaquim Marianno Paes de Carvalho, que se acha addido a essa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 29—Afim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 25 de janeiro ultimo, incluso vos remetto, em original, o requerimento em que a *Companhia Port of Pará* solicita providencias com relação a ser-lhe dada posse definitiva dos terrenos de marinhãs, cujo processo achase pendente de informações nessa delegacia.

Confir no assim o meu telegramma de 27 do referido mez.

N. 30—Confirmo o meu telegramma de 16 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, em telegramma de 9, resolveu, por acto de 15 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais, de materiaes destinados aos serviços de abastecimento de agua e á Estrada de Ferro de Bragança.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 8—Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 29 de janeiro proximo findo, vos remetto o incluso processo relativo ao requerimento em que João Domingues dos Santos, director da Companhia Industrial Cimento Brasileiro, pede por aforamento a ilha da Restinga, nesse Estado, afim de que essa delegacia proceda nos termos dos pareceres das Directorias de Rendas Publicas e do Contencioso deste Thesouro, constantes do mesmo processo.

N. 9—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 29 de janeiro proximo findo, nomeando Antonio Verissimo de Luna para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 14 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, approvou os actos constantes do vosso officio n. 9, de 12 de janeiro proximo findo, pelos quaes annexastes a collectoria de Bocayuva á de Colombo e nomeaste Hypolito Alves de Britto para exercer interinamente o lugar de collectore das Rendas Federaes naquella localidade.

N. 15 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 2, de 7 janeiro ultimo, relativo á isenção de direitos requerida pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, providencias para que o engenheiro fiscal declare no seu certificado si o material é destinado á construcção do prolongamento das linhas da requerente.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 15 — Confirmando o meu telegramma de 16 de janeiro proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 165, de 12 do referido mez, resolveu, por acto de 15, autorizar-vos a despachar livres de direitos e entregar ao capitão do porto desse Estado, 34 volumes, contendo casas de madeiras, destinadas aos pharoleiros, vindos pelo vapor *San Nicolas*; 12 caixas contendo material destinado ao pharol S. Roque, vindas pelo vapor *Halle*; e 120 tambores contendo carburato de calcio para balizamento illuminativo, transportados pelo vapor *Gunther*, todos consignados ao referido capitão de porto.

N. 16 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Western Telegraph Company Limited*, na petição transmittida com o vosso officio n. 11, de 9 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 29, autorizar o cancelamento do termo de responsabilidade assignado pela requerente em virtude do telegramma desta directoria de 16 de dezembro anterior, para o despacho livre de direitos do material constante da inclusa relação e destinado ao seu serviço.

N. 17 — Confirmando o meu telegramma de 21 do mez proximo findo, declaro-vos, para os devidos effectos, que, havendo diversos fabricantes de vinhos de fructas e plantas do paiz, nesse Estado, reclamado contra actos que dizem praticados por essa delegacia e respectiva alfandega, com relação á apprehensão dos alludidos productos, sob pretexto de que, tratando-se de vinhos artificiaes, não se achavam sellados na razão de 1\$500 por litro, recommendo-vos, em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, presteis com urgencia informações a respeito.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 17—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Leite, Nunes & Irmão, na petição transmittida com o vosso officio n. 381,

de 19 de dezembro do anno passado, resolveu, por acto de 22 do mez findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 6, da vigente lei orçamentaria da receita, tão somente da folha estampada destinada ao fabrico das latas para o acondicionamento de banha da fabrica dos requerentes.

N. 18—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de janeiro proximo findo, approvou a proposta transmittida com o vosso officio n. 268, de 31 de agosto ultimo, de Lucidio Rodrigues para agente auxiliar do collectore das rendas federaes em Santo Angelo, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 48 — Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, junto vos remetto o officio da Secretaria da Justiça e Segurança Publica desse Estado, n. 198, de 26 de janeiro proximo findo, encaminhando o pedido do juiz de direito da comarca de S. Pedro, no sentido de ser creada na mesma localidade uma collectoria de rendas federaes.

—Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 11 — Confirmando o meu telegramma de 16 de janeiro proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 161, de 12, resolveu, por acto de 15 do mesmo mez, autorizar-vos a despachar, livres de direitos, e entregar ao capitão do porto desse Estado, 42 tambores contendo carburato de calcio para balizamento illuminativo, vindos pelo vapor allemão *Gunther*, consignados áquella autoridade.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 7 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo administrativo transmittido com o vosso officio n. 107, de 27 de setembro do anno passado, resolveu, por despacho de 16 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, exonerar Firmino Muniz Barreto do lugar de collectore das rendas federaes em Itaporanga, visto ser suspeito aos interesses fiscaes da União.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1909

Francisco de Paula S. Martinho. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

Lourenço José Gonçalves. — Pague o imposto em debito.

Rosa Arêas Ferrelira. — Transfira-se.

Francisco da Chagas Telles Araujo. — Idem.

Joaquim Francisco de Oliveira. — Pague o imposto em cobrança.

Antonietta Colona Secco. — Altere-se a classificação para aposentos mobiliados.

Albino de Souza Ferreira Gomes. — Restitua-se a quantia de 10\$, solicitando-se credito pela verba—Reposições e restituções.

Joaquim de Carvalho. — Corrija-se o lançamento na forma do parecer.

Companhia America Fabril. — Restitua-se a quantia de 5:354\$380, levando-se a despesa á «Recetta a annular». Quanto ao segundo semestre de 1907, requiera em separado.

José Alves de Almeida. — Transfira-se. Imponha a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 24 de fevereiro de 1904.

José Pinto Ferreira. — Pague o debito relativo a 1904 e 1905.

Domingos Ferreira Mano. — Pague o imposto relativo a desistencia.

José Luiz Teixeira. — Proceda-se na forma do processo, cobrando-se a penna d'agua a partir de julho de 1907.

Stefano Francisco Precis. — Transfira-se.

Francisco Marques Pereira. — Reduza-se o valor locativo a 600\$, de accordo com o parecer.

Vicente Jacintho Phimento. — Pague o imposto em cobrança.

Jorge Bitota. — Sub-directoria.

José da Silva Figueiredo. — Transfira-se.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 9 de fevereiro de 1909

Guardian Assurance Company, limited, enviando o *Diario Official* que publica o decreto n. 7.237, sobre modificações feitas em seus estatutos. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1909

Ao sub-inspector de seguros na 1ª circumscripção de Belém:

N. 91—Declarando que a *Mannheimer Vers Gesellschaft* tem, desde 1 de janeiro ultimo, por agente em Manaus a firma Dusendsehn, Zarges & Comp.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 de fevereiro, foram nomeados:

O 2º pharoleiro de S. João, no Estado do Maranhão, André Trajano da Rocha, para exercer o lugar de 1º pharoleiro do mesmo pharól;

O 3º pharoleiro do pharól de S. João, no Estado do Maranhão, Constantino José de Souza, para exercer o lugar de 2º pharoleiro do mesmo pharól;

João Elias de Paiva, para exercer o lugar de 3º pharoleiro do pharól de S. João, no Estado do Maranhão.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de fevereiro de 1909

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 625 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que, á conta do credito aberto pelo decreto n. 6.973, de 4 de junho de 1908, seja paga a Felismino Soares & Comp. a importancia de 22:600\$, proveniente de obras executadas no navio-escola *Primeiro de Março*, conforme consta da inclusa folha n. 99.

—Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 629 — De accordo com as inclusas propostas, autorizo-vos a celebrar ajuste com Manoel Monteiro Vieira, José Lopes Vieira Serzedello e Companhia Centros Pastoris do Brazil, para o fornecimento de dietas á enfermagem de berbericos de Copacabana, durante o corrente anno.

Ministerio da Guerra

Expediente de 5 de fevereiro de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo a distribuição do credito de 1:500\$ á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, por conta do § 14—Construcção da Fabrica de Polvora sem Fumaça—do exercicio de 1908 (aviso n. 71).

—Ao director geral de artilharia, autorizando a ceder á Fabrica de Cartuchos e Artificios de guerra o aparelho de Crusher que existe na respectiva direcção.

—Ao director geral de saude:
 Accusando o recebimento do seu officio de 26 do mez findo, em que trata da resolução que tomou o director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, determinando que só mediante indemnização fossem aviadas as receitas para os officios do quadro de intendentes, e declarando que taes officios coem os mesmos direitos que os officios do exercito activo, segundo se verifica do art. 15 do decreto n. 6.971, de 4 do junho de 1908.

Approvando a designação do pessoal e a tabella dos vencimentos dos empregados da lavanderia a vapor installada no Hospital Central do Exercito, considerando-se transitorio tal serviço, até que no orçamento futuro se consigne o pessoal que effectivamente for preciso, de accordo com o que ficar demonstrado no decorrer de 1909.

—Ao director geral de contabilidade da guerra, mandando:

Abonar a diaria de 8\$ aos professores e a de 5\$ aos alumnos da Escola de Artilharia e Engenharia, durante o periodo dos exercicios praticos fora da Capital Federal;

Averbar, para pagamento e desconto, a consignação mensal de 24\$700 feita á Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, pelo capitão João Baptista Cearense Cylleno a partir de 1 do janeiro findo e por tempo indeterminado.

— Ao intendente geral da guerra:
 Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

<i>Cuyabá</i>	
Etapas.....	1\$400
Extraordinarios.....	\$926

Prefeitura do Alto Acre

Etapas.....	4\$211
Extraordinarios.....	2\$080

Commissão da estrada estrategica do porto da Uniao da Victoria a Palmas

Etapas.....	2\$299
Extraordinarios.....	1\$357

Mandando declarar ao commandante do 7º districto militar que deverão ser satisfeitas as contas dos fornecedores de generos para as praças, sendo para esse fim fixada em 2\$20 o valor da etapa para as praças da guarnição de S. Luiz de Caceres, no semestre actual.

—Ao chefe do estado-maior do exercito:
 Approvando a proposta, que faz o director geral de saude, do capitão-medico Dr. Armando de Calazans para servir na Fabrica de Cartuchos e Artificioes de Guerra, em substituição do medico de igual patente Dr. Alfredo Theophilo Haanwenckel.

Classificando:
 No 2º batalhão de artilharia, o 2º tenente Antonio Sampaio;
 No 7º regimento de cavallaria, o 2º tenente Erydio Warton de Sá.

Communicando haver o inspector permanente da 11ª região proposto varios officios para diversos serviços do quartel general commandante da 1ª brigada estrategica, e declarando que as nomeações respectivas serão feitas mediante propostas do intendente geral da guerra e dos directores geraes de artilharia, engenharia e saude.

Declarando que o 1º batalhão de engenharia fica completamente á disposição da Direcção Geral de Engenharia, para se occupar da construcção da Villa Militar em Deodoro, salvo nos casos de disciplina e instrucção que competirem ao commandante da 1ª brigada estrategica.

Mandando incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o capitão honorario Pedro José da Costa Paiva.

Nomeando:
 Ajudante da commissão da Villa Militar em Deodoro, o major do exercito José Calazans.

Instructor militar do Gymnasio Anglo Brasileiro, em S. Paulo, o 2º tenente Amadeu Carneiro de Castro.

Transferindo:
 Na arma de engenharia, o 2º tenente Arthur Paulino de Souza, do 1º batalhão para o 3º;

Na arma de cavallaria, os 1ºs tenentes Armando de Paiva Chaves, do 5º regimento para o pelotão de estafetas da 3ª brigada estrategica; e Valentim Ramou Midon Filho, deste pelotão para aquelle regimento; e os 2ºs tenentes José Gomes do Rego Barros, do 7º regimento para o 2º; Augusto Vieira da Costa, do 2º para o 7º; Joaquim Fernandes Brandão, do 5º para o 11º; Abel Henrique de Medeiros, do 11º para o 5º; Luiz Antonio Colonia, do 7º para o 3º; João Sabino da Cunha, do 11º para o 7º; Adalberto Diniz, do 3º para o 13º; Victalino Thomaz Alves, do esquadron do trem da 4ª brigada para o 5º regimento;

Na arma de infantaria, o 1º tenente João das Neves Lima Brayner, para o cargo de ajudante do 3º batalhão do 1º regimento, ficando sem effecto a classificação neste cargo do 1º tenente Antonio Chaves; e os 2ºs tenentes José da Siqueira Campos, do 8º batalhão do 3º regimento para o 6º batalhão do 2º regimento; e Cid Carneiro da França, deste batalhão e regimento para aquelle corpo e regimento.

Ministerio da Guerra—N. 109—Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1909.

Sr. director geral de contabilidade da guerra—Tendo o capitão do exercito Salathiel de Queiroz consultado si aos officios no estrangeiro é applicavel a disposição do decreto n. 7.278, de 7 de janeiro findo, que fixa as etapas dos officios do exercito, declaro-vos que o disposto na lei do orçamento vigente, art. 13, n. X, em que se baseia o citado decreto, é tambem applicavel aos officios que se acham no exterior em commissão do Governo.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de fevereiro de 1909
 Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o seguinte pagamento:

De £ 98—9—8 ou 1:574\$003, ao cambio de 15 1/64, a Oscar Taves & Comp., fornecimento á Inspectoria Geral das Obras Publicas, em agosto e outubro do anno passado (aviso n. 254).

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1909

Sociedade Anonyma Fomento Argentino Sul Americano, pedindo autorização para funcionar na Republica.—Compareça na Directoria Geral da Industria afim de receber guia para pagamento de selo de um decreto que se tem de expedir em seu favor.

F. Paula de Freitas, requerendo privilegio para invenção de «novas caixas para padarias, confeitarias, mascaves e outros negocios volantes».—Tratando-se de objectos de uso corrente, cumpre que o petionario caracterize melhor a invenção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 31 de dezembro ultimo foi removido o engenheiro Josimo Barroso do Amaral, do logar de engenheiro chefe do

prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité para o de engenheiro de districto da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 9 de fevereiro de 1909

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a tornar effectiva a entrega do aparelho de gaz acetyleno cedido ao Ministerio da Marinha pela mesma estrada ao capitão de corveta José Manoel Monteiro.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Marinha, em solução ao seu aviso n. 519, de 2 do corrente mez.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 239, de 5 do corrente, pagamento de 2:647\$430 da folha das gratificações que competem aos artistas empregados na officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, em janeiro ultimo;

N. 229, de 5 do corrente, idem de 60\$ ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica Adalto Gomes de Oliveira, para aluguel de casa, em janeiro ultimo;

N. 248, de 8 do corrente, idem de 250\$ ao engenheiro Gu Ihermo Pecanha de Oliveira, por serviços prestados a este ministerio, no corrente anno;

N. 235, de 5 do corrente, idem de 600\$ ao Dr. Raymundo de Araujo Costa, idem idem.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 460, de 5 do corrente, pagamento de 15\$ a cada um dos Srs. José Jacintho de Oliveira Rezende, João Felix de Castro e Luiz Gonçalves de Brito Junior e 200\$ ao bacharel Oscar Napoleão Garcia de Souza, gratificação por serviços prestados a este ministerio;

N. 435, de 4 do corrente, idem de 3:650\$, da folha dos engenheiros e mais empregados que trabalham no escriptorio das obras deste ministerio, em janeiro ultimo;

N. 479, de 5 do corrente, idem de 5:000\$ a Antonio dos Santos & Comp., de revolver fornecidos á Repartição da Policia, em dezembro ultimo;

N. 458, da mesma data, idem de 1:750\$, das folhas dos serventos da Escola Polytechnica e gratificação do porteiro da mesma escola, para aluguel de casa, em janeiro ultimo;

N. 433, de 4 do corrente, idem de 200\$ a Carlos Falber, por serviços prestados a este ministerio;

N. 381, de 29 de janeiro, idem de 280\$ a Manoel de Barros Barreto, do gratificação, por substituição, em janeiro ultimo;

N. 461, de 5 do corrente, idem de 1:473\$600, da folha de gratificação que compete ao commando superior da guarda nacional desta capital, em janeiro ultimo;

N. 404, de 1 do corrente, idem de 225\$, idem do pessoal subalterno do mesmo commando, em janeiro ultimo;

N. 418, de 3 do corrente, idem de 7:000\$ ao desembargador Manoel Pedro A. Moreira Villaboim, de differença de vencimentos, no periodo de 9 de setembro a 31 de dezembro do anno proximo passado;

N. 282, de 22 de janeiro, idem de 4:584\$700 ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, major Henrique Loureiro, das folhas dos salarios e gratificações que competem, em dezembro findo, aos operarios civis e praças.

— Ministerio das Relações Exteriores —
Avisos :

N. 45, de 1 de fevereiro corrente, pagamento de 2:300\$, das folhas dos salarios dos serventes da Secretaria de Estado e das gratificações dos ordenanças em serviço deste ministerio, em janeiro ultimo ;

N. 25, de 29 de janeiro, idem de 4:500\$ ao pessoal da portaria da Secretaria de Estado deste ministerio, para fardamento ;

N. 21, de 29 de janeiro, credito de 4:800\$ ao Thesouro Federal, para pagamento, de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, a D. Maria Augusta Bustamante Menezes, por conta da gratificação que cabe ao seu marido, Manoel da Veiga Menezes, encarregado do material da commissão de policia no territorio neutralizado do Alto Purús.

Ministerio da Fazenda :

Offícios :

N. 788, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 21 de agosto de 1907, credito de 28\$840, ouro, e 50\$93), papel, áquella repartição, para pagamento da restituição devida a F. Vaz de Carvalho ;

N. 640, da mesma, de 12 de julho de 1907, idem de 32\$4:0, ouro, e 51\$760, papel, áquella repartição, idem a Christovão Fernandes & Comp. ;

Ns. 528 e 529, da mesma, de 14 de junho de 1907, idem de 53\$630, ouro, e 50\$904, papel, áquella repartição, idem a Hasenclever & Comp. ;

N. 457, da mesma, de 29 de março de 1907, idem de 43\$990, ouro, e 41\$033, papel, áquella repartição, idem idem ;

N. 530, da mesma, de 14 de junho de 1907, idem de 96\$330, ouro, e 140\$550, papel, áquella repartição, idem a The Ouro Preto Gold Mines of Brasil.

N. 120, da Delegacia Fiscal em Sergipe, de 23 de outubro de 1908, idem de 84\$493, áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

Exercicios findos :

Requerimentos :

Do capitão tenente Olympio de Thompson, pagamento de 33\$, de dividas dos annos de 1900 a 1914 ;

De Manoel Gonçalves de Oliveira, idem de 220\$, idem de 1907 ;

De Fernandes Malmo & Comp., idem de 79\$270, idem idem ;

Do Lloyd Brasileiro, idem de 9:752\$810, idem de 1906 e 1907.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de Campos Pimenta & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre o pedido de homologação da concordata requerida pelo socio Luiz Antonio da Silva Campos, na qual propõe pagar-lhes 30 % por saldo de seus creditos; ficando, outrossim, avisados de que se acha em cartorio, á sua disposição, o parecer do syndico sob e fiscaes, pena de revellia, na forma abaixo.

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de fallencia de Campos Pimenta & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição em que pede Luiz Antonio da Silva Campos, unico socio solidario da dita firma,

a convocação dos credores para deliberarem sobre a proposta de accordo por elle feita com seus credores; tendo sobre ella fallado o syndico e os fiscaes, foi proferido o despacho do teor seguinte: Designo o dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum, para ter logar a assembléa dos credores. Rio, 9 do fevereiro de 1909.—*F. Figueiredo*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se convocam os credores de Campos Pimenta & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre o pedido de homologação de concordata, requerida pelo unico socio Luiz Antonio da Silva Campos, na qual propõe pagar 30 % por saldo de seus creditos, á vista, após a homologação da presente concordata, ficando tambem avisados de que se acha em cartorio, á sua disposição, o parecer do syndico e dos fiscaes; sob pena de, á revellia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de fevereiro de 1909. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

Juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

O Dr. Virgilio de S. Pereira, juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes:

Faz saber que, durante o periodo das férias do foro, l de fevereiro a 31 de março, as audiencias deste juizo terão logar ás terças-feiras. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1909. Eu, Camões dos Santos Lima Thompson, escrivão, escrevi.—*Virgilio de S. Pereira*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.513

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se o cancellamento da presente marca registrada sob n. 3.515, requerido pelo proprietario.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

N. 1.890

Casaes, Souza & Comp., estabelecidos á rua Visconde do Rio Branco n. 40 A, apresentam a marca acima que adoptaram para distinguir os mantimentos e vinhos de seu commercio, consistindo de uma facha curvilinea contendo o titulo «1º Barateiro do Brazil». Esta marca, que poderá variar de cor e dimensões, será tambem usada em facturas, notas, reclames e outros impressos, nos carros e na fachada de seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1906.—*Casaes, Souza & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 8 de outubro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.893, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se a transferencia da presente marca registrada sob n. 4.896,

de Casaes, Souza & Comp., para Souza Fonseca & Fernandes, na qualidade de successores. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

N. 3.198

Casaes, Souza & Comp., estabelecidos á rua Visconde do Rio Branco n. 40 A, com commercio de mantimentos e molhados, adoptam como marca geral de seu estabelecimento o emblema acima, consistente da figura de um pelicão rodeado pelos filhinhos e acompanhada dos dizeres «Armazem Pelicão. 1º barateiro do Brazil, Casaes, Souza & Comp.» Essa marca poderá variar de cor e dimensão. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1907.—*Casaes, Souza & Comp.* (Sobre uma estampilha de 30 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas da manhã de 8 de junho de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 5.195, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da junta.)

Por despacho da junta em sessão de hoje, annotou-se a transferencia da presente marca, registrada sob n. 5.195, de Casaes, Souza & Comp., para Souza Fonseca & Fernandes, na qualidade de successores. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

N. 3.986

Souza Fonseca & Fernandes, estabelecidos ás ruas Visconde do Rio Branco ns. 54 e 55 e Nuncio ns. 2, 4 e 6, adoptam a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão para distinguir os vinhos de seu commercio, consistente de uma facha com a especificação do vinho, dividindo o rotulo em duas partes: na superior vê-se a marca geral, já registrada, acompanhada da firma e dos diversos dizeres; e na inferior do uma facha em forma de circumferencia, com as pontas enlaçadas, tendo no centro um monogramma da firma acompanhado das palavras «Beira Alta». No espaço formado pela circumferencia vê-se o nome característico «Vinho da Quinta de S. Pedro» e sobre a facha, na parte superior, uma mitra entre duas chaves cruzadas. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1909.—*Souza Fonseca & Fernandes*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 29 de janeiro de 1903.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.983, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

(Ao lado o carimbo da Junta)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 9 de fevereiro de 1909 :

Em ouro....	98:285\$710	
Em papel...	161:469\$686	259:755\$398
Renda dos dias 1 a 9.....		1.868:394\$977
Em igual periodo de 1908..		2.127:540\$986
Diferença a maior em 1908		259:146\$009

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 9 de fevereiro de 1909

Interior.....	18:646\$922
Consumo :	
Fumo.....	3:620\$000
Bebidas.....	7:77\$800
Phosphoros....	24:00\$000
Calçado.....	1:115\$000
Velas.....	1:500\$000
Perfumarias...	89\$000
E. pharmaceuticas.....	668\$000
Vinagre.....	2:820\$800
Conservas.....	150\$000
Chapéus.....	1:470\$000
Tecidos.....	3:700\$000
Registro.....	3:870\$000
	50:790\$600
Extraordinaria.....	95:069\$026
Depósitos.....	99\$000
Renda com applicação especial.....	558\$319
	165:163\$867
Renda de 1 a 8 de fevereiro de 1909.....	648:549\$163
	813:713\$030
Em igual periodo de 1908..	681:825\$225

NOTICIARIO

Externato do Gymnasio Nacional—Resultado dos exames de preparatorios, realizados no dia 9 do corrente:

Portuguez—Approvedo plenamente, Felipe Diaferix.

Physica e chimica—Approvedos: plenamente, Colbert de Faria Machado e Manoel Antonio de Abreu Sodré; simplesmente, Oswaldo Soares, Seraphim Barbosa Ribeiro, Rodolpho Graça e José de Menezes Franco.

Historia natural—Approvedos: simplesmente, Ignacio Ferreira dos Santos Bastos, Carlos Sanzio Junior, Oscar Teixeira Soares; Francisco de Paula Bicalho Junior e Laudelino Ramos.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as pensionistas do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
Pelo *Sirio*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Amazon*, para os Estados do norte, S. Vicente, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Gaieho*, para Santos, Paraná, São Francisco e Itajahy, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Raipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Corrientes*, para Santos, Florianopolis Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Cap Arcona*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Maorgate*, para Santos, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 8 de fevereiro de 1909 (Segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
	o	m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
Central no morro de São Antonio	1 a..	754.74	24.8	18.31	62.0	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	754.47	25.0	19.38	87.5	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	754.37	25.0	20.23	86.0	WNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	754.32	25.2	20.30	85.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	754.71	25.1	20.36	86.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	754.85	25.1	19.78	83.1	WSW	2	Bom	K.CS.CK	3	—	—	—	—	—
	7....	755.03	25.8	19.54	79.2	Calma	0	Bom	—	3	—	—	—	—	—
	8....	755.40	28.0	21.69	77.0	SE	2	Bom	Nev. ten. baixo	4	—	—	—	—	—
	9....	755.47	29.6	21.51	70.0	ESE	1	Bom	Nev. ten. baixo	3	—	—	—	—	—
	10....	755.54	29.8	21.59	69.5	SE	3	Bom	—	3	—	—	—	—	—
	11....	755.25	30.0	22.07	70.0	ESE	2	Bom	—	2	—	—	—	—	—
	12....	754.78	30.3	23.49	73.5	SE	2	Bom	CS.CK	2	—	—	3.35	—	—
	13....	754.53	30.2	22.59	70.6	SSE	4	Claro	—	1	—	—	—	—	—
	14....	754.29	30.4	22.02	68.4	SSE	5	Claro	—	1	—	—	—	—	—
	15....	753.91	30.2	22.38	70.0	SSE	4	Claro	CK.K	1	—	—	—	—	—
	16....	753.57	31.0	23.37	70.2	SSE	4	Bom	—	2	—	—	—	—	—
	17....	753.29	31.3	23.18	68.0	SSE	5	Bom	—	1	—	—	—	—	—
	18....	753.24	31.6	23.21	67.0	SSE	3	Bom	CK	1	—	—	—	—	—
	19....	753.45	30.6	23.83	73.0	SE	1	Bom	—	1	—	—	—	—	—
	20....	753.99	30.6	23.83	73.0	SE	2	Bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	21....	754.44	29.8	24.33	78.0	E	1	Bom	Nevoeiro tenue	1	—	—	—	—	10.89
	22....	754.66	29.1	23.06	77.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue	1	—	—	—	—	—
	23....	754.88	29.0	23.13	78.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue	0	31.2	31.6	24.5	—	—
	24....	755.19	28.3	22.52	79.9	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 18 hs. (6 hs. p.) e a minima á 1 h. 30 ms. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 8-2-09= 9° 16' 01" NW

Directoria de Meteorologia, 9 de fevereiro de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A' somnha	Maxima da vespere	Minima da vespere				Direcção	Força	
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	30.0	25.5	—	Meio nublado	Bom	E	4	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	32.2	23.5	—	Meio nublado	Incerto	E	1	—
Recife.....	761.08	28.8	27.5	24.0	20.43	Meio nublado	Incerto	ENE	5	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	21.0	22.5	—	Quasi nublado	Incerto	NE	3	Nev. ten. baixo
Aracajú.....	762.65	28.0	29.9	25.8	21.54	Nublado	Incerto	E	5	..
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	762.68	26.8	29.8	23.5	19.50	Nublado	Incerto	NE	4	Nev. ten. baixo
Cacitê.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ihéos.....	763.78	26.0	30.8	23.8	20.33	Quasi nublado	Ameaçador	NE	6	..
Cuyabá.....	766.76	24.9	30.5	25.0	21.67	Nublado	Incerto	Calma	0	..
Uberaba.....	761.55	26.2	29.3	20.7	18.70	Limpo	Bom	S	2	..
Victoria.....	762.89	29.5	34.7	24.7	19.54	Meio nublado	Bom	N	3	..
Barbacena.....	761.67	24.2	27.4	20.1	14.81	Limpo	Muito claro	NE	3	..
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campinas.....	762.11	24.2	31.2	18.5	18.67	Quasi nublado	Bom	E	3	..
Capital (Rio).....	762.33	27.5	31.3	24.5	20.02	Limpo	Bom	N	2	Nev. ten. baixo
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	761.73	27.8	35.3	24.4	19.71	Meio nublado	Incerto	Calma	0	..
Paranaguá.....	760.19	26.2	32.5	22.2	22.04	Quasi nublado	Sombrio	WSW	5	..
Curitiba.....	761.48	21.7	28.8	18.3	15.01	Quasi nublado	Bom	ENE	1	..
Guarapuava.....	760.68	21.0	23.7	13.5	15.12	Nublado	Encoberto	WNW	2	?
Assunção.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posidas.....	778.50	23.0	23.0	13.0	13.89	Quasi limpo	—	NE	2	—
Florianopolis.....	760.25	24.4	27.6	24.2	18.91	Quasi nublado	Incerto	N	4	..
Carrientes.....	757.50	26.0	31.0	17.9	17.23	Quasi limpo	—	N	2	..
Itaquí.....	758.71	23.7	27.6	21.0	19.52	Quasi limpo	Bom	Calma	0	Nev. ten. baixo
Porto Alegre.....	759.71	26.0	28.5	21.8	19.49	Nublado	Incerto	NW	2	Nev. ten. baixo
Santa Maria.....	758.15	22.5	24.0	20.5	17.57	Quasi limpo	Bom	E	4	..
Bagé.....	?	23.5	25.3	21.9	14.07	Meio nublado	Bom	SW	4	..
Rio Grande.....	757.48	25.3	28.2	21.2	16.76	Meio nublado	Bom	WSW	2	—
Colônia.....	757.50	18.0	32.0	17.0	12.32	Nublado	—	S	5	—
Rosário.....	758.00	18.0	?	18.0	13.81	Nublado	—	Calma	0	—
Mendoza.....	761.90	19.0	33.0	17.0	4.95	Meio nublado	—	SE	2	—
Buenos Aires.....	756.50	21.0	28.0	16.0	11.98	Nublado	—	W	2	—
Montevideo.....	759.00	20.3	24.5	19.0	12.40	Meio nublado	Máo	SSE	4	Chuva

OCCURENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Na Parahyba cahiu chuva forte na noite de hontem. No Recife choveu na tarde e na noite de hontem continuando pela madrugada de hoje. Em Maceió chuviscou na manhã de hoje. Em Aracajú relampejou na madrugada de hoje. Em S. Salvador choveu no correr da madrugada de hoje. Em Cuyabá relampejou ao NE no correr da noite de hontem. Hoje pela madrugada soprou vento tempestuoso ao NW, chovendo torrencialmente até ás 4 horas da manhã. Em Santos relampejou em varias direcções desde o começo da noite até ás 10 hs. pm. de hontem. Em Paranaguá hontem á tarde relampejou, trovejou e choveu á noite, repetiram-se os mesmos phenomenos no correr da mesma, relampejando em varias direcções. Em Curitiba choveu a intervallos e trovejou durante o dia, tarde e noite de hontem. Em Guarapuava choveu no correr do dia de hontem, cahiu chuva forte no correr da noite e choveu a intervallos, ao amanhecer de hoje. Em Florianopolis choveu e trovejou no começo da tarde de hontem, e á noite chuviscou. Em Itaquí houve nevoeiro na manhã de hoje. Em Montevideo choveu na manhã de hoje.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio dia: Tempo bom. Ventos normaes.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Guarapuava com 13.5 e Curitiba com 18.3.

As observações com este signal + são de hontem.

Nota — As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.—E. Adelino Martins, capitão de fragata, director.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 11 do corrente, serão chamados os seguintes candidatos:

Historia universal e do Brazil
(Ao meio-dia)

- 1 Hugo Wsedmann Laemert.
- 2 José Francisco de Mello.
- 3 Oswaldo Machado de Bittencourt.
- 4 Ulysses Moreira Senna.
- 5 Mauricio Silva.
- 6 Walter Emerich Hehl.
- 7 Luiz Vieira Souto.
- 8 Claudio de Gusmão.
- 9 Affonso Henriques Ferraz Farias.

Physica e chimica (elementos)
(Ao meio-dia)

- 1 Falthazar Franklin Tavora.
- 2 Jayme Antonio de Oliveira.
- 3 Antonio Victor de Araujo (2ª chamada).
- 4 Luiz Terencio de Figueiredo (2ª chamada).
- 5 Ernani Figueiredo Cardoso (2ª chamada).
- 6 João Horacio Cartier (2ª chamada).
- 7 Raul de Araujo Santos (2ª chamada).
- 8 Octacilio Bernardino Paranhos da Silva (2ª chamada).

Historia natural
(A's 11 horas)

- 1 Alfredo Wadetaro da Silva (2ª chamada).
- 2 Mauricio Eugenio Xavier do Prado (2ª chamada).
- 3 José Americo Pinto da Silva (2ª chamada).
- 4 Paulo Tavares Junior (2ª chamada).
- 5 Augusto Valentim de Mello (2ª chamada).
- 6 Jorge do Serpa (2ª chamada).
- 7 Hemeferio de Souza Silveira (2ª chamada).
- 8 Everaldo Luiz Fernandes (2ª chamada).
- 9 Octavio Alexandro de Azevedo (2ª chamada).

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 9 de fevereiro de 1909.— *Paulo Tavares*, secretario.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LITTERATURA

De ordem do Sr. director, faço publico que, durante tres mezes a contar desta data, se acha aberta nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção do concurso para provimento da cadeira de litteratura deste externato.

A inscripção far-se-ha mediante requerimento acompanhado de folha corrida do candidato, que terá de comparecer a esta secretaria afim de assignar o devido termo.

A inscripção poderá tambem ser feita por procuração.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de dezembro de 1903.— *Paulo Tavares*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios; afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Evaristo da Veiga n. 7 (antigo), dia 12 do corrente, ao meio-dia;

Rua das Marrecas n. 36, dia 12 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;
Rua Theotônio Regadas n. 17, dia 12 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;
Rua Dr. Joaquim Silva n. 113, dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde;
Rua D. Manoel n. 60 (antigo), dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde;
Rua da Misericordia n. 126 (antigo), dia 15 do corrente, ás 1 1/2 hora da tarde;
Rua da Misericordia n. 128 (antigo), dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde;
Travessa Costa Velho n. 7 (antigo), dia 15 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;
Rua Santa Luzia n. 136, dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde;
Rua Santa Luzia n. 138, dia 17 do corrente, á 1 hora e 20 minutos da tarde;
Rua Santa Luzia n. 140, dia 17 do corrente, á 1 hora e 40 minutos da tarde;
Rua de Santa Luzia n. 150, dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde;
Rua Santa Luzia n. 152, dia 17 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;
Rua Santa Luzia n. 154, dia 17 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;
Rua Santa Luzia n. 156, dia 17 do corrente, ás 3 horas da tarde;
Rua D. Julia n. 32 (antigo 24), estalagem, dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde;
Rua S. José n. 7, dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde;
Rua S. José n. 21, dia 19 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;
Rua S. José n. 31, dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde;
Rua S. José n. 33, dia 19 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;
Rua S. José n. 35, dia 19 do corrente, ás 3 horas da tarde.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de fevereiro de 1909.— O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que a sede da 4ª Delegacia de Saude (Caudalaria e Sacramento) transfeuz-se para o predio da rua da Alfandega n. 118.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de fevereiro de 1909.— O secretario, Dr. J. Pedroso.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 3ª Delegacia de Saude:
José Gonçalves Guimarães, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 7.507, relativa ao predio n. 75 da rua de S. José, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:
Luigi Camuyrano, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.034, relativa ao predio n. 17 da praça da Republica, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1909.— O secretario, Dr. J. Pedroso.

CONCURSO DE INTERNOS DE HOSPITAL

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. director geral, que, durante 10 dias, contados desta data, ficará aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso para o preenchimento de duas vagas de internos do Hospital S. Sebastião.

Os Srs. candidatos á inscripção, no requerimento que dirigirem ao Sr. Dr. director geral, deverão juntar um documento que prove já haverem sido aprovados nas materias que constituem o 4º anno do curso medico.

O concurso constará de provas escripta e pratica oral e versará sobre pathologia medica e especialmente sobre a tropical e propedeutica e particularmente microscopia clinica.

A inscripção será encerrada ás 3 horas da tarde do dia 20 do corrente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de fevereiro de 1909.— O secretario Dr. J. Pedroso.

Junta Commercial

SESSÃO EM 1 DE FEVEREIRO DE 1909

Presidente interino, Torres — Secretario
Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, o deputado Guimarães Couto, coronel Goulart, Julio Cesar e Lyra, e o secretario Dr. Fabio Leal, faltando com causa justificada o deputado Conceição, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Editaes de 28 e 29 de janeiro proximo passado, do juizo da 3ª Vara Commercial, communicando a decretação das fallencias de Siqueira de Mello & Comp., estabelecidos nesta praça; de F. Pinheiro & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Itanha n. 173 e de José Mathus & Comp., estabelecidos á rua dos Ourives n. 99.— Archive-se e archive-se.

O Beto do 1 do corrente da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das cotações nos dias 25 a 30 do mez de janeiro findo, dos fretes e engajamentos effectuados na semana proximo passada e das vendas de café da segunda quinzena de janeiro.— Archive-se.

Requerimento de A. W. Faber, Allemanha, para o registro da marca «Castell» que distingue os lapis de sua fabricação.— Deferido.

De Korff & Honsberg, Allemanha, para o registro de tres marcas, que distinguem machinas de costura, cimento, ferramentas, etc., de sua fabricação.— Deferido.

De Henry K. Wampole and Company Incorporated, America do Norte, para o registro da marca, que distingue os preparados de oleo de fígado de bacalhau, de sua fabricação.— Deferido.

De Coes Wronck & Co, America do Norte, para o registro da marca, que distingue as chaves inglezas, de sua fabricação.— Deferido.

De Souza Fonseca e Fernandes, para o registro da marca, que distingue os vinhos de seu commercio.— Deferido.

De Oriando da Fonseca Rangel, para o registro da marca «Serum Hydracyle», que distingue um preparado pharmaceutico, de sua fabricação.— Deferido.

De M. Mattos, para o registro da marca, que distingue os calçados e chapéus, de seu commercio.— Deferido.

De João Corrêa, para o registro da marca «Rio Branco Cinemas», que distingue as fitas cinematographicas de seu commercio.— Deferido.

De John Jameson and Son, Limited; Carbone Products Company; Companhia Agricola e Commercial de Vinhos do Porto; Carl Joseph; Hime & Comp.; Ottoni & Silva e João Rodrigues Moreira, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta, sob os ns. 2.253 a 2.263, 5.926, 5.932 e 5.933 A.— Deferidos.

De Carl Schneider, para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial de Santa Catharina, sob n. 110.— Deferido.

De Llopart Mata & Comp. e Bromberg & Comp., para o deposito de suas marcas, registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob ns. 1.263 e 1.270.— Deferidos.

De Fernandes & Martins; J. Pabst & Comp.; Alfredo Ferreira & Comp.; Mendonça Junior & Cesar; Cruz & Borges; Pestana & Comp.; Torquato & Oliveira; Castro, Reguffe & Comp.; Duarte, Lima & Comp.; Castro & Villela e Abel & Pereira, para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Leão & Filhos e Bernardo Vianna & Comp., para o archivamento das alterações nos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Paiva & Gomes, para o archivamento de seu distracto social.—Deferido.

De Corrêa & Comp., Moraes & Machado, José Constante & Comp., Hentschel & Gaffrée, Luiz Ferreira da Costa & Comp. e Baptista Bastos & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Nazareth & Comp., E. Salathé & Comp. e C. Machado & Comp., para anotar no registro de suas respectivas firmas a alteração da numeração de seus estabelecimentos feita pela Prefeitura, o do 1º para o n. 14; o do 2º para o n. 65 e o do 3º para o n. 79.—Deferidos.

De J. Vaz & Comp., para anotar no registro de sua firma a mudança do seu estabelecimento commercial para Theophilo Ottoni, n. 130 antigo e 146 moderno.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de fevereiro de 1909.—O official maior, *Honorio de Campos*.

Tribunal de Contas

CONCURSO

(Ultima chamada)

Amanhã, quinta-feira, 11 do corrente, ao meio-dia, serão chamados á prova oral de escripturação mercantil os seguintes concurrentes:

Fernando Petronilho Lopes de Souza.

Francisco Freire de Brito Junior.

Milciades José Gonçalves.

Francisco Agapito da Veiga.

Lindolpho Carvalho.

Alvaro d'Avila Ferroira Kauffmann.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1909.—O secretario do concurso, *C. Freire*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamentos de terrenos com bemfeitorias

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo Manoel Xavier Muniz Barreto requerido por aforamento o terreno dessa fazenda, com 22^m.0 de frente, á Avenida Isabel, lote n. 21; Marcos Rodrigues de Oliveira o lote n. 33 B, com 22^m.0 de frente, á Avenida Carmen; Manoel da Costa Cruz o terreno desmembrado do lote n. 1, da rua D. Pedro I, com 19^m.0 de frente; e a Sociedade Musical Francisco Braga o lote n. 2, com 44^m.0 de frente, no Largo do Mirante, havendo bemfeitorias nos mencionados terrenos, são convidados todos os que tiverem reclamações ou opposições a fazer sobre os alludidos aforamentos, ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresental-as nesta repartição, devidamente documentadas, no referido prazo, findo o qual, nenhuma será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de janeiro de 1909.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de março de 1909, o prazo para o recolhimento sem desconto das notas de 5\$ da 10ª estampa; de 200\$ da 10ª estampa, de 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no edital de

18 de maio do corrente anno), resolvendo igualmente que as notas de 1\$ da 6ª estampa; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no dito edital) sejam trocadas por moedas de prata, sem limite de prazo. Caixa de Amortização, 14 de novembro de 1908.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica fundada no valor nominal de 400\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %/o) papel, de n. 2 003, emitido em 1838; vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 26 de janeiro de 1909.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de Seguros, faço sciante, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento ás disposições dos arts. 2 n. III e 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e maritimos, nacionaes e estrangeiras, quer operem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á inspectoria de seguros, dentro dos primeiros 60 dias seguintes ao semestre a findar em 31 de dezembro corrente, a relação dos seguros effectuados durante o corrente semestre, com os numeros das apolices emitidas, ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e tambem a dos sinistros pagos, das comissões e mais despezas.

As relações sobre os contractos de seguros, os sinistros, as comissões e mais despezas, a que se refere este aviso, deve ser discriminada para que seja devidamente executado e attendido este serviço publico.

Inspectoria de Seguros, 25 de dezembro de 1908.—O escripturario, *João Vieira de Seguros Vianna*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 4

Segunda praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos Trapiches da Ordem, Docas e Saude, nos dias 10 e 12 de fevereiro, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Trapiche da Ordem

Lote n. 1

SJ: 10 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14º, pesando liquido legal 442 kilos, vindos do Porto no vapor *Caravellas*, descarregados em 23 de maio de 1907.

Lote n. 2

Quadrante W000: 600 barricas, contendo cimento, pesando liquido legal 84.000 kilos; vindas de Antuerpia, no vapor *Th. Wille*, descarregadas em 27 de maio de 1907.

Lote n. 3

LB: 100 meias quartolas, contendo vinho não especificado até 14º, pesando liquido legal 3.416 kilos; vindas de Bordeaux no vapor *Auantique*, descarregadas em 13 de junho de 1907.

Lote n. 4

STC: 11 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14º, pesando liquido legal 341 kilos; vindos do Porto no vapor *Cordillère*, descarregados em 8 de julho de 1907.

Lote n. 5

LL: 1 barril de quinto, vasio.
CTC: 2 ditos idem, idem
TF: 3 ditos idem, idem.

PP: 2 quartolas, idem.
FLP: 2 meias quartolas, idem.
Francisco Penetti & Comp.: 2 barris de quinto, vasios.
DAC: 1 dito idem, idem.
GAC: 4 ditos idem, idem.
BG: 1 quartola idem.
TF: 24 barris de quinto, idem.
CR: 2 ditos idem idem.
ALC: Sem marca 1 dito idem, idem; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 6

ALC: 16 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado até 14º grãos de força alcoolica, pesando liquido real 625 kilos; vindos de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregados em 28 de junho de 1906.

Lote n. 7

JTPJ—MFC: 50 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando liquido 3.260 kilos, vindos do Porto no vapor *Canarias*, descarregados em 14 de março de 1907.

Lote n. 8

CIC: 1 quartola, contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando liquido legal 39 kilos; vinda de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregada em 17 de maio de 1907.

Lote n. 9

MGFC: 1 barril de decimo contendo vinho não especificado de 14º de força alcoolica, pesando liquido legal 30 kilos, vindo do Porto no vapor *Rugia*, descarregado em 30 de maio de 1907.

Lote n. 10

NPC: 1 quartola contendo vinho não especificado até 14º, pesando liquido legal 116 kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Allantique*, descarregada em 13 de junho de 1907.

Docas

Lote n. 1

Lettreiro F. Canella: 39 bordalezas sem numero, pesando bruto 7.640 kilos, contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando liquido real 3.885 kilos; vindas de Genova no vapor *Quinto*, descarregadas em 19 de abril de 1907.

Lote n. 2

Fernandes Mourão: 1 barril de quinto sem numero, pesando bruto 42 kilos contendo vinho não especificado até 14º, pesando liquido real 24 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Argentina*, entrado em 14 de junho de 1907.

Lote n. 3

CTC: 40 barris de quinto pesando bruto 2.445 kilos (com grande vasamento), contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando liquido real 1.725 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 30 de julho de 1907.

Lote n. 4

VFC: 25 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando liquido 1.930 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregados em 21 de janeiro de 1907.

Lote n. 5

FB: 4 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando liquido 165 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Borussia*, descarregados em 4 de fevereiro de 1907.

Trapiche Saude

Lote n. 1

CLL: 19 barras de ferro laminadas, pesando liquido 950 kilos, vindas de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregadas em 3 de março de 1907.

Lote n. 2

HI: 30 barras de ferro laminado, pesando liquido 300 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Tjuca*, descarregadas em 13 de maio de 1907.

Lote n. 3

BMR: 20 barras de ferro laminado, pesando liquido 2.000 kilos, vindas de Bremen no vapor *Bahic*, descarregadas em 21 de maio de 1907.

Lote n. 4

Geneve: 2 amarrados de barras de aço, pesando liquido 235 kilos, vindas de Glasgow no vapor *Rosetti*, descarregadas em 15 de junho de 1907.

Lote n. 5

Canto Verde: 7 trilhos de ferro, pesando por metro corrente até 10 kilos, pesando liquido 280 kilos; vindos de Bremen no vapor *Ceed*, descarregados em 19 de março de 1906.

Lote n. 6

AV: 27 amarrados de tubos de ferro simples pesando liquido 1.160 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregados em 21 de abril de 1908.

Lote n. 7

LC: 105 volumes de peças de ferro, composto uma ponte, pesando liquido 16.172 kilos; vindos de Antuerpia no vapor *Antuerpia Prince*, descarregados em 17 de junho de 1907.

Lote n. 8

CISL: 6 canos de ferro formando uma chaminé, pesando liquido 1.790 kilos; vindos de New York, no vapor *Stegland*, descarregados em 10 de março de 1908.

Lote n. 9

LGC: 50 caixas contendo cevada torrefacada, pesando 2.800 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Bibi*, descarregadas em 29 de dezembro de 1905.

Lote n. 10

PJF: 303 gizes de ladrilhos de asfalto, pesando liquido 39.087 kilos vindos de Hamburgo no vapor *Corrientes*, descarregados em 23 de agosto de 1906.

Lote n. 11

Z: 218 caixas, contendo ladrilho de louça medindo todos 218 metros quadrados. Idem: 82 ditos, idem, idem, medindo todas 61 metros quadrados; vindas de Barcelona no vapor *Bel Grande*, descarregadas em 28 de abril de 1908.

Lote n. 12

VII: 1 manilha de barro, pesando liquido 12 kilos. Quadrante W000: 2.998 barricas, contendo cimento em pó, pesando liquido 335.720 kilos; vindas de Liverpool e Antuerpia e nos vapores *Camoens* e *F. Welle*, descarregadas em 20 de março e 24 de maio de 1907.

Lote n. 13

MS: 2 pedras marmore simplesmente serradas medindo 11 metros quadrados; vindas de Fiume no vapor *Buda II*, descarregadas em 1 de março de 1907.

Lote n. 14

Cruzeta HAPZ: 70 engraxados, contendo garrafas vasias de vidro escuro sem bocca e sem rolha esmerilhada, pesando liquido 3.920 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Canning*, descarregados em 30 de novembro de 1908.

Lote n. 15

BAB: 1 caixa contendo obras de louça de pó de pedra n. 1, pesando liquido 5 kilos. Sem marca: 6 pranchões de pinho, medindo todos 1 metro quadrado; vindos de Liverpool e Santos nos vapores *Canning* e *Stegland*, descarregadas em 17 e 7 de abril e fevereiro de 1907.

Lote n. 16

FSJ: 10 fardos de fio de juta simples, pesando liquido 4.000 kilos. CISL: 5 ditos idem, pesando liquido 2.000 kilos; vindos de Londres no vapor *Tintoretto*, descarregados em 13 de julho de 1907.

Lote n. 17

J L Corrêa: 127 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 6.480 kilos; vindos do Porto no vapor *Clara*, descarregados em 10 de abril de 1908.

Lote n. 18

JRS: 16 barris de quinto contendo vin' o não especificado até 14° de força alcoolica pesando liquido 1.050 kilos.

FF: 2 barrilotes idem, idem, pesando liquidos 40 kilos; vindos de Amsterdam e Porto nos vapores *Amstelland* e *Aachen*, descarregados em 1 de abril e 9 de maio de 1908.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou assu as amostras e tarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfanega do Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1909.—Pelo inspector, *M. Antonio de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

E. UNIBOS DO BRIZIL

AVISO AOS NAVEGANTES N. 3

Estado da Parahyba

Reposição de boia

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi reposta a boia que marca o banco da Sororoca, no Estado da Parahyba, da qual tratou o aviso anterior publicado por esta directoria em 16 de janeiro ultimo.

Directoria de Hydrographia, 6 de fevereiro de 1909.—*Estevão Adetino Martins*, capitão de fragata, director interino.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante, director, previno aos interessados que o exame do francez terá lugar no proximo dia 10, ás 10 horas.

Condução ás 9 e 45 minutos.

Escola Naval, 9 de fevereiro de 1909.—*Amador Bueno de Andrada*, 1º official.

Ministerio da Guerra

INTENDENCIA DA INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO MILITAR

Tintas, dróguis, etc. — Artigos de pintura e limpeza. — Artigos para illuminação

Nesta repartição distribuem-se memoranda para aquisição de artigos dos grupos acima, até ás 3 horas da tarde do dia 11 do corrente mez.

Intendencia da Inspeção Permanente da 9ª Região Militar, e n. 8 de fevereiro de 1909.—*José Corrêa de Macedo*, 1º tenente auxiliar.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas até o dia 16 do corrente mez e anno, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para hospitais e enfermarias

4.100 metros de algodão encorpado branco de 0,71.

125 metros de baeta azul ferrete de 1,10.

7.600 metros de cadarço branco de linho de 0,20.

200 metros de flanela de lã de cores de 0,65.

800 metros de linho branco, liso, singelo de 0,80.

1.100 metros de linho branco enfiado.

Fardamento

849 metros de galão do ouro de 0,010.

950.000 botões de osso, brancos, pequenos, polidos.

372.200 botões de osso, pretos, pequenos, polidos.

7.000 metros de cadarço branco de linho de 0,911.

19.200 metros de soutache de lã preta de 0,005.

63.000 metros de motim trançado de cores, 0,08.

23.000 metros de aniazem de 0,95.

30.000 casacas de colchetos, pretos, regulares

70.000 casacas de colchetos, brancos regulares.

21.420 botões prateados com lyra, grandes.

24.480 botões prateados com lyra, pequenos.

68.000 botões amarelos convexos de 14x8.

39.000 metros de soutache de lã garanco de 0,004.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar documento da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 13 do fluente mez, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, seladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que o prazo maximo para o fornecimento de linho singelo, linho enfiado, aniazem, soutache de lã preta, motim trançado de cores e galão do ouro, é de 90 dias; e para todos os outros artigos, do prompto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das competentes amostras; sendo que para botões e soutache de lã garanco, existe typo nesta repartição.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 9 de fevereiro de 1909.—Pelo chefe da secção, tenente *Augusto Fortes de Busamante Sá*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Dia 9

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/12	15 1/64
» Paris.....	\$630	\$636
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$305
» Nova York.....	—	3\$291
Libra esterlina em moeda.....		16\$153
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$790

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicos geracs de 5 %, miudas.	1:000\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$,...	1:006\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:003\$000
Ditas idem idem, de 1903, port..	1:010\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1893, nom.....	203\$006
Ditas idem, idem de 1904, port..	283\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	175\$000
Ditas do Estado de Minas Geracs, de 1:000\$, 5 %/o, nom...	613\$006
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %/o, part.....	69\$006

Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	94\$000
Banco do Commercio, integ.....	122\$000
Banco do Brazil, integ.....	190\$500
Comp. Estrada de Ferro Tocantins e Araguaya.....	8\$000
Comp. E. de F. Minas de S. Jeronymo.....	10\$000
Comp. Saneamento do Rio de Janeiro.....	100\$000
Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	143\$000
Comp. Docas de Santos.....	318\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	161\$000
Debs. da Comp. Tecidos Industrial S. Paulo.....	200\$000
Consolidados da Irmandade do Rosario, 8%.....	210\$000
Consolidados Provincia Carmelitana.....	212\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1909.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1909

Assucar branco crystal, de Campos, 410 réis por kilo.
 Dito idem, da Bahia, 380 réis por kilo.
 Dito usina, 430 réis por kilo.
 Dito Demerara de Maceió, 325 por kilo.
 Dito idem, mascavo, 220 réis por kilo.
 Dito mascavo, de Sergipe, 230 réis por kilo.
 Dito mascavo, de Pernambuco, 240 réis por kilo.
 Dito mascavinho, de Pernambuco, 280 réis por kilo.
 Café, 6\$700 a 7\$300 por arroba.
 Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1909.—
O presidente, João Severino da Silva.—
O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza Brasileira Comercio Maritimo

Actos constitutivos

ESTATUTOS

OBJECTO DA EMPREZA, SUA DENOMINAÇÃO, SEDE E CAPITAL

Art. 1.º A empreza que pelos presentes estatutos e mais actos subsequentes se constituo e se denominará «Empreza Brasileira Comercio Maritimo», terá por objecto explorar o commercio maritimo em geral e especialmente a navegação de grande e pequena cabotagem, a navegação para o estrangeiro por navios a vapor ou á vela, proprios ou fretados, e explorar o trafego do porto do Rio de Janeiro ou de qualquer outro porto, por lanchas, rebocadores e outras embarcações.

Art. 2.º A sede da empreza é nesta Capital Federal e a sua duração será de 30 annos a contar da data em que forem publicados os seus actos constitutivos no *Diario Official*.

Art. 3.º O capital da empreza é de 50:000\$ dividido em 250 acções de 200\$ cada uma.

Art. 4.º As acções serão nominativas até serem integralizadas, podendo depois disso serem convolados ao portador e vice-versa, quando os seus possuidores orequerarem á directoria.

Art. 5.º O anno social decorre de janeiro a 31 de dezembro de cada anno civil

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6.º A empreza será administrada por uma directoria composta de dous membros, dos quaes um será o presidente e o outro gerente.

Art. 7.º Os directores vencerão mensalmente 500\$ cada um pela sua gestão.

Art. 8.º O mandato da directoria é por quatro annos e os directores podem ser reeleitos.

Art. 9.º A nomeação dos directores será feita pela assembléa geral, por maioria absoluta de votos dos accionistas presentes.

Art. 10. Aos directores compete administrar, gerir e deliberar em todos os actos da administração representando a empreza perante qualquer individuo, corporação ou autoridade administrativa ou judiciaria, admitir e demittir o pessoal quer de marquer de escriptorio, fixar-lhe os vencimentos, nomear e demittir agentes no paiz ou no estrangeiro, celebrar contractos inclusive os de hypotheca ou penhor dos bens sociaes, desligar-se delles e finalmente usar de todos os meios que a lei lhe concede com plenos e illimitados poderes.

§ 1.º Todas as resoluções serão tomadas pelos directores, ouvido o conselho fiscal, quando se tratar de operação importante, competindo ao gerente a execução das resoluções tomadas e a pratica de todos os actos necessários.

§ 2.º Os directores cautionarão a responsabilidade de sua gestão com 25 acções cada um, pela forma indicada no art. 105 da respectiva lei.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 11. O conselho fiscal compor-se-á de tres membros o de igual numero de suplentes, accionistas ou não.

§ 1.º O seu cargo é gratuito e por um anno, podendo seus membros serem reeleitos.

§ 2.º O conselho fiscal exercerá as funções que lhe são conferidas em lei.

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 12. A assembléa geral será constituída pelos accionistas inscriptos no livro de registro da empreza, e possuidores de uma ou mais acções, 30 dias antes da reunião.

§ 1.º As acções ao portador serão depositadas no escriptorio da empreza tres dias antes da reunião, mediante recibo de um dos directores.

§ 2.º A proporção que forem depositadas as acções será registrado o nome do portador no respectivo livro, ficando assim reconhecido accionista.

§ 3.º A directoria certificar-se-ha da capacidade civil do accionista, devendo o mesmo passar recibo no mencionado livro, quando lhe forem devolvidas as acções.

§ 4.º Cada grupo de cinco acções dá direito a um voto.

Art. 13. Haverá annualmente uma assembléa geral ordinaria que terá lugar de fevereiro a abril, para tomar conhecimento dos actos da directoria no anno anterior, e extraordinarias sempre que a directoria o entender ou for requerido por accionistas que representem metade do capital, motivando o pedido.

Paragrapho unico. Na assembléa geral não se poderá tratar sinão do objecto para que foi convocada, salvo si estiver representado todo o capital social, podendo neste caso resolver-se todos e quaesquer assumptos, com reserva, porém, da ultima parte do art. 128 da lei que rege as sociedades anonymas.

Art. 14. As convocações serão motivadas e feitas por annuncios com antecedencia de 15 dias para as ordinarias e de oito dias para as extraordinarias.

§ 1.º Si os occionistas forem todos conhecidos a convocação será feita por convite pessoal, devendo neste caso fazer-se representar todo o capital para a assembléa poder funcionar.

§ 2.º Si na primeira convocação não se reunir numero sufficiente para deliberar, ou dado o caso do § 1º, a 2ª e 3ª convocações terão o intervallo de 8 e 5 dias respectivamente.

Art. 15. Na assembléa geral a sessão será aberta pelo presidente e na sua falta pelo gerente, após o que indicará para presidilla um accionista o qual por sua vez nomeará um ou dous secretarios.

Art. 16. A assembléa geral, além das atribuições consignadas nestes estatutos, exercerá as demais especificadas em lei.

DOS LUCROS

Art. 17. Dos lucros liquidos verificados em cada anno social o por semestre deduzir-se-ão: 5% para fundo de reserva especial destinado a refazer perda de capital, 10% para fundo de deterioração e reparos, e o restante será distribuido aos accionistas.

DA DISSOLUÇÃO DA EMPREZA

Art. 18. A empreza não será dissolvida antes de findar o prazo de sua duração, salvo os casos previstos em lei ou pela resolução da assembléa geral para este fim legalmente constituída.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 19. Em todos os casos omittidos nestes estatutos a empreza reger-se-á pela lei das sociedades anonymas existente ou por aquellas que de futuro forem decretadas.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1909.—
Paul Zaddach.—*M. B. Pereira Borges.*—
Antonio F. Nunes.—*José M. Sampaio da Silveira.*—*Alberto Fink.*—*Jorge Raineri Filho.*—
Manfredo Cuello.

Reconheço as firmas de Paul Zaddach, M. B. Pereira Borges, Antonio F. Nunes, José M. Sampaio da Silveira, Alberto Fink, Jorge Raineri Filho e Manfredo Cuello.

Rio, 3 de fevereiro de 1909. Em testemunho (logar do signal publico) de verdade.—
Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião interino.

Subscriptores do capital

	Acções	Importancia
Paul Zaddach.....	180	36:000\$000
M. B. Pereira Borges.....	25	5:000\$000
Antonio F. Nunes.....	25	5:000\$000
Alberto Fink.....	5	1:000\$000
José M. Sampaio da Silveira.....	5	1:000\$000
Jorge Raineri Filho.....	5	1:000\$000
Manfredo Cuello.....	5	1:000\$000
	250	50:000\$000

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1909.—
Paul Zaddach.—*M. B. Pereira Borges.*—
Antonio F. Nunes.—*José M. Sampaio da Silveira.*—
Alberto Fink.—*Jorge Raineri Filho.*—
Manfredo Cuello.

Reconheço as firmas de Paul Zaddach, M. B. Pereira Borges, Antonio F. Nunes, Alberto Fink, José M. Sampaio da Silveira, Jorge Raineri Filho e Manfredo Cuello.

Rio 3 de fevereiro de 1909.—Em testemunho (logar do signal publico) de verdade.—
Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião interino.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL CONSTITUTIVA DA «EMPREZA BRAZILEIRA COMMERCIO MARITIMO»

Aos 27 dias do mez de janeiro de 1909, achando-se reunidos á Avenida Central n. 45, para onde haviam sido convocados, os sub-

criptores do capital da empresa Srs. Paul Zaddach, M. P. Pereira Borges, Antonio F. Nunes, Alberto Fink, José M. Sampaio da Silveira, Jorge Raineri Filho e Manfredo Cuello, o Sr. Paul Zaddach, depois de expôr os motivos que o levaram a crear uma empresa para explorar o commercio marítimo, e achando-se subscripto e representado todo o capital, com que a mesma vae ser creada pelos Srs. accionistas presentes, abre a sessão da assembléa geral constitutiva da empresa nacional, denominada Empresa Brasileira Commercio Marítimo, e convida para presidil-a o Sr. accionista M. B. Pereira Borges que, aclamado, accoita e occupa a presidencia, convidando para secretario o Sr. Alberto Fink, que occupa o seu lugar.

Constituida a mesa, o Sr. presidente declara que, em harmonia com a lei, a ordem dos trabalhos desta sessão é a seguinte:

«Leitura da relação dos Srs. subscriptores do capital.

Apresentação e leitura do conhecimento do deposito da decima parte do capital subscripto.

A apresentação, leitura, discussão e votação dos estatutos.

eleição da administração.»

Em seguida, o Sr. secretario procede á leitura da relação dos subscriptores, contendo sete assignaturas subscrevendo o capital de 50:000\$, dividido em 250 acções de 200\$ cada uma.

Esta relação foi conferida e achada exacta pela assembléa.

Feita a leitura do conhecimento do deposito da decima parte do capital subscripto, a assembléa verifica ter sido effectuado no Thesouro Federal o deposito de 5:000\$ pelo incorporador da empresa Sr. Paul Zaddach.

Em seguida, o Sr. secretario procede á leitura dos estatutos e, terminada, o Sr. presidente diz que não obstante estarem elles assignados por todos os subscriptores, põe em discussão artigo por artigo e successivamente as disposições e redacção dos mesmos estatutos.

Ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente declara que vae pôr a votos as suas disposições e redacção e que depois de approvadas e registradas constituem a lei social.

Postos a votos, foram appovos por unanimidade.

Em virtude das deliberações tomadas pela assembléa, o Sr. presidente declara constituida a empresa e diz que se vae proceder á nomeação da administração á qual cumpre effectuar o registro dos estatutos, o pagamento do sello e as demais diligencias necessarias, antes de entrar em exercicio.

Procede-se acto continuo á nomeação dos directores e conselho fiscal, sendo nomeados por aclamação.

- Directoria:
 Presidente, Paul Zaddach.
 Gerente, Antonio F. Nunes.
 Conselho fiscal—Effectivos:
 Dr. Mauricio Iralsen.
 M. B. Pereira Borges.
 Dr. Deolecio Borges.
 Supplentes:
 José M. Sampaio da Silveira.
 Alberto Fink.
 Jorge Raineri Filho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra os trabalhos e pede aos Srs. accionistas para permanecerem nos seus lugares, até se lavrar a presente acta, o que feito, é a mesma lida e approvada por unanimidade.

Eu, Alberto Fink, secretario da mesa, a subscrevi e tambem assigno.—M. B. Pereira Borges.—Paul Zaddach.—Antonio F. Nunes.—José M. Sampaio da Silveira.—Alberto Fink.—Jorge Raineri Filho.—Manfredo Cuello.

Reconheço as firmas de M. B. Pereira Borges, Paul Zaddach, Antonio F. Nunes, José M. Sampaio da Silveira, Alberto Fink, Jorge Raineri Filho e Manfredo Cuello.

Rio, 3 de fevereiro de 1909.—Em testemunho (logar do signal publico) de verdade.—Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião interino.

Por despacho de hoje, do Sr. director, foi inscripta no livro proprio, tendo sido arrecadado o sello de 55\$000.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1909.—J. Liberal.

GUIA

A Empresa Brasileira Commercio Marítimo, por seu director abaixo assignado, vae pagar na Recebedoria o sello devido e relativo ao capital de 50:000\$, com que foi installada.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1909.—Paul Zaddach, presidente.

N. 16 —Pagou 55\$ de sello.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1909.—O escrivão, J. Liberal.—O fiel do thesoureiro, Cunha.

Conhecimento do deposito n. 257

Thesouro Federal — N. 284 — 1909 — A fls. 23 do livro Caixa Geral fica debitado o thesoureiro geral Francisco Fonseca por 5:000\$, recebidos do Paul Zaddach, incorporador da sociedade anonyma Empresa Brasileira Commercio Marítimo, capital 50:000\$000.

O recolhimento é referente á decima parte do capital, 5:000\$000.

E, para constar, se deu este, assignado pelo thesoureiro geral, commig escrivão. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1909.—O escrivão, B. Pernambuco.—O thesoureiro geral, Raul de Almeida.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de 8 do corrente, archivaram-se nesta repartição, sob o n.3.254, os estatutos da Empresa Brasileira Commercio Marítimo, a acta da assembléa geral constitutiva, realizada em 27 de janeiro proximo findo, a lista nominativa dos subscriptores contendo o numero de acções e entradas de cada uma, o certificado do deposito feito no Thesouro Federal, de 5:000\$, decima parte do seu capital e a quitação do sello sobre o dito capital de 50:000\$000. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1909.—O secretario, Fabio Leal. (Tem colodas estampilhas no valor de 5\$500 e abaixo apposto o sello da junta.)

SOCIEDADES CIVIS

Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

ACTA DE INSTALLAÇÃO

Aos 22 dias do mez de janeiro de 1909, reuniram-se na séde da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, á rua Primeiro de Março n. 88, 61 empregados da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, cujo fim era o da fundação de uma caixa beneficente.

Assumindo a presidencia, o Sr. Godofredo de Queiroz declarou que os fins da presente reunião eram a constituição de uma caixa beneficente entre os empregados, e para melhor orientação dos trabalhos convidava para presidir a reunião o Sr. João Baptista da Costa Teixeira, que, agradecendo a escolha, convida para secretarios os Srs. Godofredo de Queiroz e Luiz Guimarães.

O Sr. Baptista, assumindo a presidencia, declarou que ia proceder á leitura dos estatutos para serem submettidos á apreciação da assembléa, que os approvaria ou não, e por isso convidava o Sr. Ernesto Coelho Louzada, relator da commissão de estatutos, a proceder á leitura.

O Sr. Ernesto Coelho Louzada, pedindo a palavra, passa a ler os estatutos nos termos seguintes:

Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

CAPITULO I

Da caixa e seus fins

Art. 1.º A Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil compõe-se exclusivamente dos empregados da companhia e tem por fim:

- a) socorrer aos seus socios com 5\$ mensaes, da data do requerimento, quando soffrerem de alguma molestia grave que os impossibilite de comparecer ao serviço da companhia por mais de 30 dias, provada a enfermidade com atestado dos medicos da companhia e só no caso em que a companhia suspenda o pagamento do ordenado;
- b) concorrer com a quantia de 500\$ para o seu funeral.

CAPITULO II

Dos socios

Art. 2.º Os socios da caixa dividem-se em effectivos e benemeritos.

- a) effectivos, todos os empregados da companhia;
- b) benemeritos os que, não sendo empregados da companhia, fizerem donativos á caixa, ficando entendido que esta categoria não dá direito á percepção de nenhuma das vantagens concedidas pela caixa.

CAPITULO III

Direitos dos socios

Art. 3.º São direitos dos socios, á excepção dos benemeritos:

- a) votar e ser votado;
- b) propor por escripto á directoria ou á assembléa geral medidas que julgar convenientes ao bem social.

CAPITULO IV

Das assembléas geraes

Art. 4.º Haverá duas assembléas geraes ordinarias que se realizarão: a primeira até 15 de janeiro de cada anno, para prestação de contas do anno anterior e eleição da directoria e de uma commissão de tres membros para examinar e dar parecer sobre a exactidão das contas apresentadas; a segunda, até 31 de janeiro, na qual serão lidas, discutidas e votadas as conclusões da commissão de contas e posse da nova directoria, e tantas extraordinarias quantas forem necessarias, a juizo da directoria da caixa.

Art. 5.º Nas assembléas geraes extraordinarias só será objecto de discussão o assumpto da convocação.

Art. 6.º As assembléas, quer ordinarias quer extraordinarias, só se constituirão com maioria absoluta.

Art. 7.º A assembléa geral compete:

- a) eleger a directoria e commissão de exame de contas, concedendo ou negando a excusa que peçam de seus cargos os socios eleitos;
- b) conhecer e resolver todas as duvidas que se suscitarem entre a directoria e seus socios. Conceder, sob proposta da directoria, o titulo de socio benemerito.

CAPITULO V

Da administração

Art. 8.º A caixa será administrada por uma directoria composta de presidente, secretario e thesoureiro, eleitos por um anno,

findo o qual prestarão contas de seu mandato á assemblea geral, podendo ser reeleitos.

Art. 9.º Providenciar para que sejam recolhidas em conta corrente a um estabelecimento de credito e em nome da caixa todas as quantias existentes em poder do thesoureiro e excedentes ás necessarias para occorrer ao que dispõe o art. 1.º:

a) ao presidente compete cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos e as resoluções da assemblea geral;

b) convocar as assembléas geraes ordinarias e as extraordinarias quando lhe parecerem necessarias;

c) rubricar todos os documentos de pagamento e despachar as petições e requerimentos que para qualquer fim lhe forem enviados, sempre de accôrdo com os estatutos;

d) assignar conjunctamente com o secretario a procuração ao thesoureiro para receber nas repartições competentes federaes, estaduais e municipaes os juros dos titulos da Caixa Beneficente e assignar os termos de compra dos mesmos;

e) reunir em sessão a directoria da caixa uma vez por mez.

Ao secretario compete:

a) substituir o presidente em seus impedimentos;

b) annunciar, por ordem do presidente, todas as sessões da directoria e assembleas geraes;

c) fazer escripturação da sociedade em livros numerados, abertos, rubricados e encerrados pelo presidente;

d) conservar na melhor ordem o mappa geral dos socios, fazendo nelle todas as anotações necessarias, assignar com o presidente a procuração ao thesoureiro para receber nas repartições competentes federaes, estaduais e municipaes.

Ao thesoureiro compete:

a) guardar sob sua exclusiva responsabilidade os haveres sociaes, dando trimestralmente á directoria um balancete do estado da thesouraria e no fim do anno social um balanço geral;

b) depositar todo o dinheiro pertencente á caixa e em nome desta no estabelecimento de credito escolhido pela directoria, não podendo conservar em seu poder quantia superior a 100\$000;

c) quando o deposito no Banco attingir a 1:00 \$, empregar esta quantia em apolices federaes, estaduais, municipaes ou *debetures* de real garantia;

d) cumprir as ordens emanadas do presidente, exigindo se apre por escripturas que versarem sobre pagamento de qualquer despeza de caixa;

e) dar á directoria e á assemblea geral as explicações que lhe forem pedidas referentes á thesouraria.

CAPITULO VI

Fundos sociaes

Art. 10. Constituem fundos sociaes; a quantia de 10:000\$, representada em apolices ou titulos de real garantia que offereçam mais juros;

a quantia de 300\$ mensaes, doada pela directoria da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil;

a importancia descontada aos empregados da Companhia pelas faltas de assignaturas de ponto;

os donativos e demais rendas que a caixa possa ter.

Art. 11. Os titulos que formaram o patrimonio social serão intangiveis e para sua alienação será necessario uma assemblea geral constituida por dous terços de socios.

CAPITULO VII

Do funeral

Art. 12. A importancia do funeral será entregue á viuva ou a quem o socio indicar, por escripto com sua assignatura, indicação que ficará archivada na secretaria.

Art. 13. Na falta das indicações acima, a directoria da Caixa entregará a importancia do funeral a quem houver feito o enterro, provando com certificado da Santa Casa de Misericordia.

Art. 14. Fallecendo o empregado nesta capital, sem assistencia de familia ou de parentes, a caixa se incumbirá de seu funeral, reservando o saldo, si houver, para ser entregue a quem de direito, até seis mezes, depois do fallecimento, findo os quaes, prescreverá esse direito em favor da caixa.

CAPITULO VIII

Disposições geraes

Art. 15. A caixa não poderá contrahir dividas de qualidade alguma sem autorização da assemblea geral.

Art. 16. No caso de dissolução da companhia, será convocada uma assemblea geral plena para o fim exclusivo de resolver sobre a continuação ou liquidação da caixa, conforme melhor convir aos interesses sociaes.

Art. 17. Os empregados da companhia que se despedirem ou que forem despedidos do serviço da mesma não terão direito de especie alguma aos favores concedidos por esta caixa, sendo excluidos da matricula social.

Art. 18. Fica a directoria autorizada a resolver os casos omissos dos presentes estatutos contanto que não prajudique o art. 1.º, dando conta de seus actos á assemblea geral.

O Sr. presidente declara que dá a palavra a qualquer um dos Srs. associados que queira discutir os estatutos.

Pela a palavra o Sr. Antonio da Silva Araujo e propõe para que sejam discutidos e votados em globo todos os capitulos, artigos e paragraphos, visto que os Srs. associados já tinham lido as provas que lhe foram apresentadas pela commissão respectiva.

O Sr. presidente põe em votação a proposta do Sr. Antonio da Silva Araujo que é approvada, unanimemente.

O Sr. presidente declara que em virtude da votação que acaba de se dar, concede a palavra a qualquer associado que queira discutir os assumptos englobadamente.

Ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente dá por encerrada a discussão e declara que vai proceder a votação.

Postos a votos, são os estatutos da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil approvados unanimemente, tal qual estão exarados nesta acta.

Em seguida declara o Sr. presidente que, uma vez approvados os estatutos, convidava os seus companheiros a elegerem a directoria para gerir os negocios da caixa durante o anno de 1909 e que para isso suspendia os trabalhos por um quarto de hora a fim de espreverem as suas chapas.

Reaberta a sessão foram recebidas 58 cédulas que apuradas deram o seguinte resultado:

Para presidente—João Baptista da Costa Teixeira, 56 votos e Luiz de Queiroz, dous votos.

Para secretario—Ernesto Coelho Louzada, 30 votos; Alvaro Sá, 19 votos; Evaristo de Oliveira, sete votos; João Felix Raunussetzer, um voto e Antonio da Silva Araujo, um voto.

Para thesoureiro Alvaro Sá, 37 votos; Antonio da Silva Araujo, 19 votos e Alberto Pimenta, oito votos.

Deixaram de votar os Srs. Ernesto Coelho Louzada, Cassio Brutus, Bento Porto e Theo-

dulo Barbosa, estes por serem menores e aquelle por se ter retirado na occasião da votação.

O Sr. presidente declara eleitos: presidente o Sr. João Baptista da Costa Teixeira, secretario o Sr. Ernesto Coelho Louzada e thesoureiro o Sr. Alvaro Sá, que foram na mesma occasião empessados dos referidos cargos para que foram eleitos. Em seu nome e no dos companheiros eleitos agradeceu a distincção e confiança que nelles depositaram o Sr. João Baptista da Costa Teixeira.

O Sr. Paulo Demôn pediu que se consignasse em acta um voto de louvor ao Sr. Ernesto Coelho Louzada pela boa confecção que deu aos estatutos e ao Sr. Augusto Leite, os agradecimentos de todos os empregados e tambem um voto de louvor a directoria da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil pela dadia que tinha feito da quantia de 10:000\$ para o inicio da caixa.

Consultada a caixa, foram ambas as propostas unanimemente approvadas.

Depois do que e nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos e nomeiou uma commissão de tres membros composta dos Srs. Antonio da Silva Araujo, Alceste Cruz e Manoel Pinto de Castro Junior, para conjunctamente com a Mesa assignarem a presente acta.

João Baptista da Costa Teixeira.—Godofredo Vieira de Queiroz, secretario.—Luiz Guimarães.—Antonio da Silva Araujo.—Alceste Cruz.—Manoel Pinto de Castro Junior.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.634 — Memoria! descriptivo de um pe-dão de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em turbinas». Invenção de Charles Alge non Parsons, domiciliado em Newcastle-on-Tyne, Inglaterra

A invenção refere-se a turbinas compound do typo em que a velocidade do vapor por series successivas de guias e de pás moveis é mantida principil ou inteiramente por pressão actuando successivamente nas series de guias e nas series de pás, como é o caso nas turbinas dotadas de pás do systema «Parsons».

Nas turbinas deste typo occorrem na pratica inconvenientes, entre outros, perdas excessivas pelos espaços livres nas partes de alta pressão das turbinas, quando se adopta uma admissão completa ou annullar do fluido motor. Ficam reduzidos esses inconvenientes quando se emprega uma admissão parcial; contudo, todas as construcções de turbinas com aquelle typo de pás, dispostas para admissão parcial, teem dado até hoje máos resultados, por causa das perdas de fluido motor devidas ao «derramamento» (*spilling*), ou das perdas consideraveis por fricção produzidas pelos diversos dispositivos imaginados para impedir as primeiras perdas. Os inconvenientes acima mencionados nas turbinas de admissão completa existem nas turbinas empregadas para propulsão no mar e são talvez maiores nas turbinas de cruzeiro usadas a bordo de navios.

O objecto da presente invenção é fornecer uma turbina de choque parcial, com pás do typo indicado, em que não sómente se evitam os inconvenientes apontados, como tambem perdas sensiveis por derramamento, e as perdas por causa de fricção excessiva.

Sei que já foram construidas por De Laval, Curtis e outros, e privilegiadas turbinas

com choque parcial, compondo-se estas turbinas de diversas rodas revolvendo em caixas separadas ou em camaras separadas em uma só caixa, constituindo cada caixa ou camara uma phase em cujo começo o fluido motor se faz passar por jactos, de modo a lhe imprimir uma alta velocidade, e conservando em toda a mesma phase uma pressão praticamente constante o fluido que opera sobre as pás. Havendo pouco ou nenhuma differença de pressão no fluido que opera sobre as pás nas diversas series de pás e de guias em cada camara individual, não ha nestas turbinas serio inconveniente por causa do derramamento do fluido motor.

Quando turbinas *compound* são destinadas para fracas velocidades de revolução, sendo portanto de grande diametro, a altura das pás para uma força dada vem a ser muito reduzida, augmentando neste caso de modo prejudicial a proporção de escapamento pelos espaços livres. Por exemplo, na extremidade de alta pressão de uma turbina de cruzeiro de grande força, a altura das pás rotativas pôde descer até 6 m/m, sendo necessario que o espaço livre tenha 1 m/m. Em consequencia, produz-se em certos casos, na parte de alta pressão da machina, um escapamento tão consideravel de fluido motor, que se deve até reduzir a pressão util de vapor do fluido que vai ter á turbina (muit) abaixo da pressão conveniente para a turbina, a fim de reduzir a perda provocada pelo escapamento excessivo.

Para diminuir a proporção do espaço livre, imaginou-se bloquear o anel guizador em um pequeno sector de guias e augmentar a altura das pás; esta medida, porém, além de pouco reduzir o escapamento, introduziu entre as pás e a superficie consideravel dos blocos uma pressão de fricção tão grande que não foi de utilidade alguma.

A presente invenção consiste em dividir uma turbina *compound* do tipo indicado no começo deste memorial em um certo numero de elementos separados trabalhando em camaras separadas, tendo cada elemento um certo numero de aneis rotativos de pás alternando com guias segmentaes que terminam em curtos blocos de extremidade.

A invenção consiste tambem na divisão de uma turbina *compound* do tipo mencionado em um certo numero de tambores separados, situados em um só eixo ou em mais de um eixo e trabalhando em camaras separadas, sendo os tambores em numero sufficiente para se produzir em cada camara somente uma queda moderada da pressão e tendo cada tambor um numero sufficiente pequeno de series de pás para reduzir a proporções minimas a perda proveniente do derramamento do vapor nas extremidades dos sectores de guias.

Pelo facto de se empregarem sectores de pás guidoras sem blocos continuos, evita-se o inconveniente da fricção da superficie, e minha invenção permite applicar a admissão parcial a turbinas *compound* com pás do systema «Parsons», permitindo tambem augmentar muito o diametro da turbina e a altura das pás, ao mesmo tempo que se pôde reduzir muito a velocidade da turbina com bons resultados e empregar vantajosamente uma pressão mais forte de vapor.

Consiste mais a invenção em um dispositivo de propulsão para navios, em que as phases mais altas da expansão do fluido motor realizam-se em uma ou mais de minhas turbinas de admissão parcial acima mencionadas, effectuando-se o resto da expansão em qualquer outra turbina conveniente, quer do tipo de admissão completa ou parcial ou tipo de choque. Esta construcção é especialmente bem adaptada para turbinas de cruzeiro de marinha, por ser seu con-

suno de vapor muito economico comparativamente ao que exigem as turbinas da construcção actual, funcionando assim de modo muito melhor a installação inteira durante o cruzeiro ou viagem, sendo tambem a construcção applicavel a navios de pouca marcha, como navios de carga e paquetes de linhas intermediarias. Além disso, a construcção permite fiscalizar com grande facilidade a turbina, sem reduzir a pressão inicial do vapor que vai ter a ella.

Nos desenhos annexos representei tres formas da invenção: a primeira, representada nas figs. 1 a 12, mostra uma turbina segundo uma construcção em que uma parte da admissão parcial, tendo uma só linha de guias de vapor, acha-se combinada em uma caixa com uma turbina de corrente parallela «Parsons» de admissão completa, completando-se a expansão na mesma caixa; a segunda forma, representada nas figs. 13 a 17, mostra uma modificação da construcção precedente, em que existem tres linhas de guias de vapor; a terceira forma, representada nas figs. 18 a 24, mostra uma turbina disposta de modo a servir de turbina para marinha, ou como phase de alta pressão para navios de pouca marcha.

Para realizar a invenção na forma que representam as figs. 1 a 12, divide a parte de alta pressão da caixa da turbina em qualquer numero conveniente de camaras curtas, por exemplo tres camaras *b*, *c* e *d*, por meio de paredes de separação *e*, *f* e *g*. Nessas camaras ha tambores rotativos *h*, *i* e *j*, montados no eixo de turbina *k* e dotados na caixa e nas divisões de empacaduras rotativas de qualquer forma appropriada, como se explica adiante.

Os tambores supportam pequeno numero de aneis de pás e de systema «Parsons» e o interior da caixa tem pás guidores *p*, do mesmo tipo; estas ultimas, porém, em lugar de se continuarem todo ao redor do interior da caixa, como é usual nas turbinas do tipo «Parsons», dispõem-se somente em forma de sector, collocando-se um depois do outro em sentido longitudinal da turbina, de modo a formarem uma só passagem de vapor. As extremidades de cada sector dotam-se de curtas paradas ou blocos *q*, como mostra em schema a fig. 2 e em detalhe as figs. 9 a 12, tendo esses blocos por objecto impedir o derramamento do vapor na direcção circumferencial. Deve-se notar que os blocos de extremidade são curtos e não se estendem em redor da caixa. São preferivelmente um pouco mais largos que os guias e se acham situados muito perto das pás adjacentes na direcção longitudinal; excepto, entretanto, entre sectores adjacentes; deste modo, as pás o revolvem nas camaras com maior espaço livre e evita-se uma fricção excessiva. Os blocos podem se construir de materia doce ou finamente laminada para não poderem deteriorar as pás moveis, e se projectar radialmente para dentro a partir da caixa muito perto da superficie do tambor, ou com espaço livre sufficiente para levar uma empacadura de qualquer das formas usuas, por exemplo, um certo numero de tiras de borda fina *m*, vistas em linhas cheias (figs. 10 e 11) e em linhas pontuadas (fig. 12).

Os sectores de pás guidoras fixam-se preferivelmente em gargantas abertas em uma parte elevada *n* da caixa.

Para se obter uma capacidade volumetrica augmentada, os sectores augmentam progressivamente de dimensões para a extremidade de evacuação da turbina. Tambem se podem dispor as pás menos obliquamente na direcção da evacuação, para apresentarem uma passagem maior; neste ultimo caso, as dimensões do sector podem ser constantes, como representam os dous ultimos periodos da fig. 19.

Nas paredes do separação existem aberturas *t*, *u*, *v*, em frente dos sectores de guias.

O fluido motor, que nesta descripção supponho ser vapor de agua, mas que pôde consistir em qualquer outro fluido expansivel conveniente, é fornecido á passagem *r* (figuras 1, 2, 9 e 12), do onde penetra na camara *b*; atravessa o primeiro sector de guias, vai ter ao primeiro anel de pás rotativas; atravessa depois o segundo sector de guias, passa ao segundo anel de pás rotativas, e assim por deante, escapando-se o vapor do ultimo anel de pás do tambor *h* pela abertura *t* da divisão *e* e penetrando no primeiro sector de guia *d* da camara proxima seguinte *c*. Como a ultima serie de pás do tambor *h* se acha muito perto, longitudinalmente (figs. 9 a 12), das faces *x*, situadas nos lados da abertura *t*, que conduz ao primeiro sector de guias da camara proxima seguinte *c*, o vapor se derrama somente fora dos primeiros dous sectores da camara e este vapor se reúne de novo á corrente principal nos sectores seguintes desta camara, em que a pressão é approximadamente a média entre a do vapor que penetra na camara e a do vapor que se escapa della. A perda devida ao derramamento é, portanto, minima.

Da primeira camara o vapor passa pela linha de sectores na segunda e na terceira camara; o vapor dividido sendo reunido e empregado de novo em cada camara antes de passar á proxima camara seguinte ou ao elemento seguinte de turbina, que pôde completar parcial ou totalmente a expansão. Este outro elemento é representado na fig. 1 como uma turbina *Parsons* de admissão completa ou annullar, do tipo commum de corrente parallela, tendo aneis completos de pás de guia sobre a caixa 8, alternando com aneis de pás rotativas situados sobre o tambor 9 e dotada de um embolo 7 para compensar o empuxo da extremidade deste elemento.

Pôde-se, querendo, fazer penetrar directamente, por uma passagem *w* (figs. 1 e 9), vapor vivo na segunda camara e podem-se tambem dispor passagens semelhantes em qualquer dos outros periodos da turbina.

Em uma turbina de admissão parcial dotada de pás do tipo «Parsons», deve-se naturalmente compensar o vapor e o empuxo. Um meio conveniente para compensar o empuxo é representado nas figs. 1, 2, 9 e 12, em que os tambores tem em ambos os lados aneis de empacadura *l*, operando com tiras segmentaes *s*, situadas á direita e á esquerda no interior da caixa, de modo a formarem empacaduras segmentaes, em forma de labyrinth *y* e *z*, sendo a pressão de vapor sobre a superficie da empacadura *y*, em direcção opposta á corrente do vapor, maior que a pressão em *z*, na direcção desta corrente. Geralmente, contudo, a superficie assim apresentada não é sufficiente para compensar o empuxo do vapor sobre as pás; não convem, porém, augmentar os diametros dos tambores nas empacaduras *y*, porque então as passagens de vapor *r*, *t*, *u* e *v* viriam a ser recurvadas, e é evidente que devem conservar tão rectas quanto possivel. Para se obter a superficie necessaria para uma compensação completa, os bossos dos tambores podem-se dotar nas paredes de extremidade de suas camaras respectivas, de empacaduras cujos diametros diminuem progressivamente para a extremidade de evacuação. Assim, na forma que representa a fig. 1, o tambor *h* traz no lado esquerdo uma empacadura de labyrinth 2, fechando a camara *b*, a partir de um espaço 3, na extremidade interior do bucin 10, e tem no lado direito uma empacadura semelhante 4, mas de diametro muito menor, na parede de separação *e*. Os tambores *i*, *j*, das camaras *c* e *d*, tem ao lado direito empacaduras de

labyrintho 5 e 6, sendo a empacadura 5 de menor diametro que 4, e a empacadura 6 de menor diametro que 5. Não é sempre necessario construir as empacaduras 4, 5, 6 de diametros diferentes; podem ellas ser do mesmo diametro, e o embuxo necessario para os tres tambores é obtido construindo-se a empacadura 2 de diametro bastante maior que 4, 5 e 6, de modo a se obter a superficie desejada para a compensação.

O vapor que se escapa da ultima parte de choque parcial da turbina póde ter acesso pelo interior do tambor da turbina de choque completo de baixa pressão, ao embolo 7, dispondo-se preferivelmente uma conexão de tubo (não representada) para ligar o interior do tambor 9 com o espaço 3, de modo a existir em ambos os logares a mesma pressão.

Conveniente dispor em cada secção da parte de admissão parcial um grande espaço para esgotamento da agua (figs. 1, 3, 4, 5 e 25), dotando-se preferivelmente esses espaços de filtros 13, 13. Os espaços de esgotamento são preferivelmente regulados por uma só valvula 14 (figs. 25 a 28) de fórma conica para apresentar uma abertura aumentando para a extremidade de baixa pressão.

Na fórma da invenção acima descripta e representada existe uma unica passagem de vapor pela parte de choque parcial da turbina. Podem-se, porém, dispor varias destas passagens de vapor em redor da turbina ou, por ligeiras modificações do dispositivo, segundo as figs. 1 a 12, estabelecer-se diversas passagens de vapor adjacentes umas a outras, podendo, em ambos os casos, as diferentes passagens se regular separadamente. Assim, nas figs. 13 a 17, os sectores de guias são divididos por duas series de blocos 14, 15, sendo as passagens das paredes de separação divididas de modo correspondente (fig. 14).

As tres passagens de vapor (fig. 15) são alimentadas pelos tres canos 16, 17 e 18, regulados cada um preferivelmente á mão ou mecanicamente. Todas as passagens, ou somente as lateraes podem, querendo, ter orificios de admissão de vapor vivo, com 21 e 22, regulados tambem á mão ou de modo automatico. A outros respeito, a turbina segundo a fig. 13, é semelhante á que descrevi referindo-me ás figuras precedentes.

Deve-se notar que a parte de admissão parcial (alta pressão) da turbina, segundo esta invenção, construe-se praticamente do mesmo diametro que a parte de admissão annullar (baixa pressão), em lugar de ser muito menor do que esta, como é usual quando a parte de alta pressão consiste em uma turbina de admissão annullar. Sendo assim augmentado o diametro da parte de alta pressão, posso obter velocidades de rotação inferiores, conservando entretanto as vantagens resultantes do emprego de pás do typo «Parsons».

Para realizar a invenção de fórma conveniente para uma turbina de cruzeiro ou uma turbina de fraca velocidade, são necessarias poucas modificações de estructura; é, porém, geralmente conveniente construir a turbina de admissão parcial em uma caixa inteiramente separada da caixa ou caixas da turbina ou turbinas em que se completa a expansão do vapor.

As figs. 18 a 24 representam uma fórma conveniente de turbina de cruzeiro ou turbina para um navio de baixa velocidade, em que existem quatro camaras separadas b, c, d e 25, e tres passagens de vapor, alimentadas por tres passagens separadas 16, 17 e 18 e formadas pela collocação de bracos intermediarios 14 e 15 nos sectores de guias e nas passagens das paredes de separação f e g, sendo as passagens 16, 17 e 18 reguladas separadamente por valvulas de passagens (figs. 23 e 24). Cada uma das

passagens de vapor lateraes pelos sectores de guias é regulada por um jogo de valvulas 30, 31 e 32, que trabalham em feixes 33, 34 e 35 abertas na caixa e se fecham sobre as paredes de separação e, f, g. As valvulas 30, 31 e 32 de cada lado são preferivelmente operadas por meio de rodas de angulo 36 e uma haste 37, regulada por uma roda de mão 38 ou outro dispositivo conveniente. As valvulas 26 e 28 podem, querendo, se ligar por meio de hastes ao jogo correspondente de valvulas reguladoras 30, 31 e 32, de modo a poderem todas as valvulas de cada linha de corrente ser reguladas ou fechadas por uma só roda.

A caixa (figs. 20, 21 e 22), menos nos sectores, tem um longo espaço livre fóra das extremidades das pás rotativas (indicado por linha mixta 40) e um bolso de esgotamento 41, fechado por uma placa filtrante 13, recolhe a agua de condensação, que é removida por um valvula de evacuação commum 14, semelhante a que descrevi acima, referindo-me ás figs. 25 a 28.

O vapor que sahe da ultima roda desta turbina penetra por tres passagens 42, 43 e 44 em um collector commum 45, que o conduz ao elemento ou elementos de turbina em que se deve completar a expansão. Valvulas semelhantes ás das passagens lateraes podem se collocar nas passagens 42, 43 e 44, e se regular simultaneamente com estas valvulas ou de modo independente.

Quando minha turbina é destinada á propulsão de navios, ella póde se ligar em série ou em série parallela ou de qualquer modo conveniente ao resto do dispositivo de propulsão. Uma turbina assim construida póde-se empregar quer si, quer em combinação com outros elementos para a inversão.

Em lugar de se construir o rotor da turbina com tambores dotados de raios, podem-se, si for desejado, empregar discos.

Minha turbina de corrente parcial póde se usar em combinação com qualquer outro typo de turbina.

Uma turbina composta de elementos de corrente parcial ou corrente annullar, como na fig. 1 ou na fig. 3, pode se empregar na marinha como turbina de alta pressão, quer esta turbina effectue em si mesma a expansão completa do vapor, ou, por meio de modificações convenientes, se ache disposta de modo a evacuar em outras turbinas que completam a expansão.

Em todas as fórmas de minha turbina de admissão parcial, é importante que o numero de camaras separadas de vapor seja tal que haja somente uma queda moderada de pressão entre o orificio de entrada e o orificio de sahida de cada camara; e que o numero de pás em cada camara seja diminuto, afim de diminuir as possibilidades de derramamento. Comprehende-se, com effecto, facilmente que, quanto maior numero de series de pás houver em qualquer camara, tanto maiores não de ser as occasões de derramamento.

Finalmente, reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos n. 9.233, de 28 de junho de 1884 e n. 934, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na repartição official da Inglaterra, em 19 de dezembro de 1907, sob n. 28.047.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de invenção:

1º, uma turbina *compound* de fluido elastico, do typo em que a velocidade do vapor pelas series successivas de pás de guia e de pás moveis é mantida principal ou inteiramente por pressão actuando successivamente nas series de pás de guia fixas e de pás moveis, dividida em elementos separados trabalhando em camaras separadas;

tendo cada elemento um certo numero de aneis rotativos de pás alternando com guias segmentaes que terminam em blocos curtos de extremidade, afim de evitar perdas excessivas por fricção e por derramamento do fluido motor, substancialmente como descripto;

2º, uma turbina *compound*, segundo a reivindicção 1, em que os elementos rotativos de pás e as camaras se acham em numero sufficiente para fazer com que haja somente em cada camara uma queda moderada de pressão e cada elemento suporte somente um certo numero de pás, afim de se evitar a possibilidade de derramamento, substancialmente como descripto;

3º, um machinismo de propulsão para navios, em que a phase ou phases de alta pressão da expansão do fluido motor effectua-se ou effectuam-se em uma ou mais turbinas de admissão parcial, do genero mencionado na reivindicção 1;

4º, um machinismo de propulsão para navios, com uma ou mais turbinas de cruzeiro, em que a parte para cruzeiro do machinismo consiste em uma ou mais turbinas de admissão parcial do genero mencionado na reivindicção 1;

5º, turbinas para propulsão de navios, em que as primeiras phases da expansão realizam-se em um ou mais elementos do typo de corrente parcial com pás de «Parsons», e as ultimas phases por meio de elementos da turbina com admissão annullar, quer estas turbinas sejam turbinas para cruzeiro ou comprehendam parte do conjuncto das turbinas principaes;

6º, uma turbina de admissão parcial segundo a reivindicção 1, com pás de «Parsons»; um dispositivo de compensação e uma ou mais passagens de vapor formadas por sectores curtos e bloqueados, independentemente de outra turbina ou na mesma caixa que esta, substancialmente como descripto;

7º, uma turbina de admissão parcial segundo a reivindicção 1, com um certo numero de passagens de vapor e meios para regular certas destas passagens, substancialmente como descripto.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1908.
—Por procuração, Jules Géraud Leclerc & Cº.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a lettra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambias. Preço: 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Fallencia de Anselmo Gomes & Companhia

Os syndicos da fallencia de Anselmo Gomes & Comp. convidam os credores dos mesmos a apresentarem, dentro de 10 dias, seus titulos creditórios á rua General Camara n. 143, de 1 ás 3 horas da tarde ou na mesma rua n. 134.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909. — Santos Novass & Comp. — Esteves & Comp. (